

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 21 de Maio de 2012 Nº 25807

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.149, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 5º-A ao artigo 49 das disposições permanentes, ficando renumerado para § 7º o § 6º que foi acrescentado ao referido artigo 49 pelo artigo 1º do Decreto nº 1.062, de 12 de abril de 2012, mantido o correspondente texto, exceto pela inclusão de anotação contendo o termo de início da respectiva eficácia, conforme segue:

“Art. 49

§ 5º-A Ressalvada previsão expressa em contrário, para fins de lançamento, cobrança e recolhimento dos percentuais previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo, serão observadas as disposições que regem o lançamento e recolhimento do ICMS em relação à operação, ao contribuinte ou a grupo de contribuintes, à CNAE ou grupo de CNAE, inclusive quanto à aplicação da cobrança antecipada, regime de substituição tributária, bem como no que concerne à definição do encerramento da fase tributária. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, combinado com o inciso X do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 7º (efeitos a partir de 12 de abril de 2012)”

II – acrescentado o § 5º ao artigo 87-J-7, conferindo-lhe a redação indicada:

“Art. 87-J-7

§ 5º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, em relação ao lançamento, cobrança e recolhimento dos percentuais previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 49 destas disposições permanentes. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)”

III – acrescentado o § 6º ao artigo 13 do Anexo XIV, com a redação assinalada:

“Art. 13

§ 6º Ressalvada determinação expressa em contrário, para fins de lançamento, cobrança e recolhimento dos percentuais previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 49 das disposições permanentes deste regulamento, aplica-se o estatuído nos artigos deste anexo, inclusive quanto à definição do encerramento da fase tributária. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos com previsão expressa de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 1.150, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos para garantir a efetividade do disposto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, bem como no inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, acrescentados pela Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os itens 619, 680 a 682 e 731 a 733, bem como a identificação da quinta coluna do quadro que integra o Anexo XVI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os quais passam a vigorar com a redação assinalada:

<p>“ANEXO XVI PERCENTUAL DE CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA POR CNAE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO E FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA conforme Seção IV-D do Capítulo V do Título III do Livro I deste Regulamento</p>					
--	--	--	--	--	--

Ordem	CNAE	DESCRIÇÃO	Percentual de carga tributária média	Percentual de carga pertinente ao valor destinado ao Fundo	TOTAL
...
619	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	15%	0%	15%
...
680	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	13%	1%	14%
681	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	12%	1%	13%
682	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	15%	1%	16%
...
731	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	15%	0%	15%
732	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	15%	0%	15%
733	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	15%	0%	15%
...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.728 de 27 de abril de 2012.


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 25		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	ES	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 25		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 41.024.847,20 (quarenta e um milhões e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
360	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		70.000,00
448	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		35.000.000,00
508	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		945.027,20
515	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		100.000,00
542	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO		79.820,00
547	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		830.000,00
560	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		4.000.000,00
TOTAL				41.024.847,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 360		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	543	328	3732	0100	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - Região I - Noroeste I	F	33900000	109	Não	NO	40.000,00

22	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - Região II - Norte	F	33900000	109	Não	NO	30.000,00
PROCESSO : 448 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	33400000	100	Não	NO	2.000.000,00
						F	33900000	100	Não	NO	2.000.000,00
						F	44400000	100	Não	NO	31.000.000,00
PROCESSO : 508 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - Estado	F	33900000	122	Sim	NO	375.000,00
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - Estado	F	33500000	120	Não	NO	539.027,20
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - Estado	F	33400000	120	Não	NO	31.000,00
PROCESSO : 515 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região I - Noroeste I	F	44400000	131	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 542 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	128	349	4071	9900	Capacitação Permanente de Magistrados da 1ª E 2ª Instâncias - Estado	F	33900000	240	Não	NO	79.820,00
PROCESSO : 547 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste	S	33500000	134	Não	NO	830.000,00
PROCESSO : 560 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	134	Não	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:											41.024.847,20

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 360 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	543	328	3732	0100	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - Região I - Noroeste I	F	44900000	109	Não	NO	40.000,00
22	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - Região II - Norte	F	44900000	109	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 448 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	35.000.000,00
TOTAL GERAL:											35.000.000,00
PROCESSO : 508 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - Estado	F	33900000	120	Não	NO	539.027,20
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - Estado	F	33900000	120	Não	NO	31.000,00
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - Estado	F	33900000	122	Não	NO	375.000,00
TOTAL GERAL:											945.027,20
PROCESSO : 515 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região IV - Leste	F	44400000	131	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 542 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

02	061	348	5221	9900	Redução da Taxa de Congestionamento de Processos - Estado	F	44900000	240	Não	NO	79.820,00
TOTAL GERAL:											79.820,00
PROCESSO : 547 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	134	Não	NO	830.000,00
TOTAL GERAL:											830.000,00
PROCESSO : 560 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - Estado	S	33900000	134	Não	NO	1.000.000,00
28	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	S	33900000	134	Não	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											4.000.000,00

ANEXO III

Processo: 360 Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Área identificada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)		1,00

Processo: 360 Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Área identificada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)		1,00

Processo: 448 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	3162 - Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3,00

Processo: 508 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		455,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		455,00

Processo: 508 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		8.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		8.800,00

Processo: 508 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00

Processo: 515 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,66

Processo: 542 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO			
PAOE:	4071 - Capacitação Permanente de Magistrados da 1ª E 2ª Instâncias	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Magistrado capacitado(Percentual)		76,00
Meta Física Neste Processo:	Magistrado capacitado()		76,00

Processo: 547 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - Região VII Sudoeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 560 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		40,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 7.807/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 261394/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURIBERTO DONIZETTI DE GODOY**, portador (a) do RG nº 750752/SSP/MT e do CPF nº 062.993.478-99, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.808/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 261444/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI**, portador (a) do RG nº 270666/SSP/MT e do CPF nº 795.610.801-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.809/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 261514/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONIR JOSE ZARDO**, portador (a) do RG nº 1007306218/SSP/RS e do CPF nº 247.448.080-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.810/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 261576/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **UMBELINO LOPES GALVAO**, portador (a) do RG nº 265529/SSP/MT e do CPF nº 172.215.521-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.811/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 261651/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARLY ITACARAMBI BESSA**, portador (a) do RG nº 165759/SSP/MT e do CPF nº 034.629.191-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 14 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.812/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 261776/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAVID FERNANDES E SILVA**, portador (a) do RG nº 413676/SSP/MT e do CPF nº 171.542.601-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-00, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.813/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 261865/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELCY FERNANDES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 426946/SSP/MT e do CPF nº 111.621.631-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.814/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 262103/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EMILIA ALVES DE ALBUES**, portador (a) do RG nº 00134236/SSP/MT e do CPF nº 171.631.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO C-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.815/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 262216/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZULEICA SIGARINI BASTOS**, portador (a) do RG nº 0415266/SSP/MT e do CPF nº 822.328.491-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.816/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 262448/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 0423439-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 304.447.801-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.817/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 262527/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENA MARTINS JUNQUEIRA**, portador (a) do RG nº 292395/SSP/MT e do CPF nº 298.704.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.818/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 262666/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **DORALICE ANALIA DO NASCIMENTO SILVA**, portador (a) do RG nº 03526739/SEJUSP/MT e do CPF nº 304.430.321-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 8 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.819/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 262771/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **AMARILIO GOMES DA SILVA FILHO**, portador (a) do RG nº 209761/SSP/MT e do CPF nº 178.101.751-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.820/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 262958/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE FERREIRA**, portador (a) do RG nº 4549970/SSP/MT e do CPF nº 079.490.301-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.821/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 263127/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADENIR DE CAMPOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 693953/SSP/MT e do CPF nº 791.278.431-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR NIV. SUPERIOR DO SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.822/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 263260/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **ERNO ARNILDO BREUNIG**, portador (a) do RG nº 1465501/SSP/PR e do CPF nº 015.789.449-53, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 6 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1019/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 246245/2012**, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores do quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
P. T. N. M DO SUS				
116415	Eliana Ville Rebelo	1	03	29/06/2010
104868	Gabriel Mendes Piloni	1	05	01/04/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 18/05/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1057/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 2864/2012**, de 03 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Clara Maria Borges de Figueiredo**, matrícula nº. 45521 Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "07" a partir de 03/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1026/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº145448/2012**, de 26 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Irene Ferreira Leite**, matrícula nº. 26115 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "06" a partir de 26/03/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1025/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 197837/2012**, de 18 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Rosilene Andrade Silva Rodrigues**, matrícula nº. 81932 Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "08" a partir de 18/04/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 187803/2012, de 16 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor Jane Maria Nóbrega Medeiros, matrícula 103764, Cargo de Profissional Nível Superior do Penitenciário do Sistema Penitenciário Progressão para o Nível "04" a partir de 12/12/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1023/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 825/SAD/2012, de 24 de abril de 2012, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 246309/2012, de 1611 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 825/SAD/2012 de 24 de abril de 2012, de modo que:

Onde se lê:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
103450	Sebastião Farias Pereira	04	03/12/2011

Leia-se:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
103450	Sebastião Farias Pereira	04	29/11/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1024/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 249155/2012, de 14/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: Analista de Meio Ambiente

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
130423	Alessandro Rodrigues Viana	03	18/05/2012
130491	Alex Sandro Marega	03	23/05/2012
130436	Ariane Carla de Jesus Rodrigues	03	25/05/2012
80569	Claudio José de F. Barreto	03	22/05/2012
130419	Clecianni Conelli	03	17/05/2012
65972	Cristiane Shnepletner	03	25/05/2012
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou	03	19/05/2012
130714	Eliel Alves Pereira	03	31/05/2012
130670	Elisa dos Santos Rezende França	03	16/05/2012
61063	Elton Antonio Silveira	03	29/05/2012
130671	Francisco Tadeu Paroli	03	24/05/2012
130422	Lucyano Pontes Gomes	03	19/05/2012
131214	Lucia Shiguemi I. Kawahara	03	30/05/2012
130669	Maria Lucia Cazeiro Fava	03	18/05/2012
80540	Marise Helena M. Curvo	03	31/05/2012
96638	Neusa Arenhart	03	26/05/2012
130716	Rubens de Oliveira	03	31/05/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 019/SAD/SEDUC/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
4661	Barbara Prado Silva	10,0
16219	Eneida Falcão Demido	9,5
4622	João Bosco Gallo	9,7
1511	Maria Elba de Oliveira	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais de consumo para atender a Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes neste contrato, no edital e anexo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo 160236/2012/SAD, Pregão 024/2011/SAD, Ata de Registro n.º 030/2011/SAD.

DA VIGENCIA: Este contrato tem prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$79.053,56.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP
Projeto/Atividade: 4438 - Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339030
Empenho: 11601.0001.12.000097-5

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RICARDO YOSHIO IDEHIRA
Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARCOS PAULO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 1241410135, apresentou através do e-Process nº 5118284/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO MONTEIRO, localizada no endereço GLEBA PINHEIRO VELHO, LOTE 60, no município de CARLINDA- MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) PATRICKI FERNANDO CARVALHO, portador do CPF nº 4293627146, apresentou através do e-Process nº 5113780/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO BOM PASTOR, localizada no endereço ESTRADA CAPIXABA, COM. JARDIM DO EDEM, ASSENT., no município de PARANAÍTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MAURINO VICENTI, portador do CPF nº 36279706168, apresentou através do e-Process nº 5117308/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO COSMO, localizada no endereço LINHA 13, COM. BELEM, LOTE 584, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/02/2018 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

Termo de Opção para realização de operação com diferimento do ICMS (conforme Artigo 1º do anexo X do RICMS/MT). Contribuinte - Inscrição Estadual: Bunge Fertilizantes SA - 13.206.974-1. Alto Araguaia-MT, em 18/05/2012. Donizete Carmelo e Silva – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

COMUNICADO - O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 8º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.199.595-2 Linck & Cia Ltda NF Mod-1 de nº 1.801 a 1.875, 1.901 a 1.926; 13.199.595-2 Linck & Cia Ltda NF Mod-1 de nº 1.957 a 1.975, 1.978 a 2.050; 13.094.964-7 Linck & Cia Ltda NF Mod-1 de nº 6.351 a 6.375, 6.431 a 6.550; 13.199.997-4 A C A Sale – ME NF Mod-D-1 de nº 1.351 a 1.650. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 18/05/2012. Jeová Silva Campos - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 e 057/01 SEFAZ/MT). 134540239- ANTONIO BUENO DE MORAES, 134525841- CLAUDIA BATISTA NERY, 134522141- G R COMERCIO DE SEMENTES LTDA, 134526902- IDELFONSO ETERNO GALVÃO, 134529430- ITAMAR CANDIDO DA COSTA, 134538668- JULIO WALTER BUTTNER, 134521340- MARCO ANTONIO IGNÁCIO E OUTRO, 134530160- MARCOS ROBERTO VIEGAS GUERREIRO, 134526520- MAURO JUNIOR DEFENTE E OUTROS, 134526503 - MURILO GONÇALVES CRUVINEL, 134540417- ODYBERTO EDUARDO FOF MONICI NETO, 134526732- OTACIR ROSSATO, 134527615- RODRIGO VIEIRA TIAGO, 134538498- ROSIMERI VAZZOLER BORTOLANZA E OUTRO, 134526570- RUBENILSON RIBEIRO DA SILVA, 134539230- SEBASTIÃO RODRIGUES PARREIRA, 134528689- VALDERSON VIANA RIBEIRO, Adenor Coelho Borges - AA F Mat. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOSE LOPES DOS SANTOS CPF:361.610.201-49 TDI Nº051/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 030/2012 Pontes e Lacerda/MT, 21 de maio de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Marino Senabio da Silva, CPF Nº: 008.208.781-46, denominado Sítio União, com área de 30,000-hec, localizado no projeto Assentamento Triunfo, no município de Pontes e Lacerda –MT, Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão do Incri nº167/2011, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 18 , 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 005/12. Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ana Carolina Freitas Valareto CPF 049.674.341-42, Delvan Amelio de Farias CPF 824.673.311-72, Deusdete Moreira Borges CPF 495.836.971-68, Edson Leandro Correa CPF 009.994.771-45, Erineu Gualhoni Mendes CPF 145.989.900-82, Jessica Eloisa Bester CPF 046.961.471-42, João Ricardo Ribeiro Montes CPF 819.725.711-68, José Gonçalves da Silva CPF 568.501.581-04, Lauri Weyer CPF 568.071.631-34, Maria Madalena Reges Brito CPF 003.615.031-21, Mario Weyer CPF 197.243.810-72, Maurílio Alves Bueno CPF 241.108.419-68, Meurivalda Rodrigues Ferreira CPF 846.203.821-91, Rozilda Saturno de Barros Biff CPF 065.408.438-60, Rosana Zavalhia CPF 033.404.311-59, Silvana Zavalhia CPF 896.497.701-78, Ubirajara Francisco Pereira Junior CPF 885.388.421-53, Vania Maria Bester CPF 062.264.579-02. Raleila Clareth D. Cabral, matricula 526000031.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 005/2012. O(s) microprodutor rural abaixo Requereu Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI: Adilson Luiz Azzolini CPF 800.612.579-15, Maria Lourdes Tombini CPF 789.698.919-00, Nair Neimas dos Santos CPF 654.069.661-20. Raleila Clareth D. Cabral, matricula: 526000031.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 020/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 007/CPAD-023/2011/PGE/SEFAZ, datado de 14.05.2012, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 023/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, publicado no D.O.E de 17/08/2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 19.05.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 023/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2012.


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 95: ANGELO BARRIONUEVO GIL JUNIOR CPF: 865.082.379-34. PROCESSO Nº. 254500/2012. O poço tubular será construído na Rua das Canelas QD P1 LT 23 – Condomínio Alphaville - Bairro: Jardim Itália no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°35'42.8" S e Long. 56°03'45.2" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561D-PB. Essa autorização vigorará até **21 de Novembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna pública a **emissão do Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas** para os seguintes usuários:

ROBERTO ROSEGHINI – SÍTIO SANTO ANTÔNIO. CPF: 019.443.009-02 PROCESSO: 33743/2012. Município: Campo Verde. Província Coberturas Indiferenciadas: Aquífero Cachoeirinha. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°36'32,98" S e Long. 55°22'02,50" W; Finalidade de uso: avicultura; Vazão de captação **2m³/dia**. Validade do cadastro: **21/05/2017**.

MURILO MENDES ARAÚJO – FAZENDA MARCA DE CASCO. CPF: 285.743.549-53 PROCESSO: 86704/2012. Município: São José do Rio Claro. Província Serrana: Aquífero Diamantino. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.13°44'20,3" S e Long. 57°00'59,8" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação **10m³/dia**. Validade do cadastro: **21/05/2017**.

SEDAVINIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 08.468.562/0001-76 PROCESSO: 193633/2012. Município: Várzea Grande. Província Grupo Cuiabá: Aquífero Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°37'39" S e Long. 56°08'35" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação **4m³/dia**. Validade do cadastro: **21/05/2017**.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 004/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, para execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, com extensão de 110,0 Km. A realização está prevista para o dia 11 de junho de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/05/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 040/09

PROCESSO: 30.031-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.031-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 040/09, firmado com o Município de Carlinda/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.040/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 012/11

PROCESSO: 28.525-9/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.525-9/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 012/11, firmado com o Município de NOVA OLÍMPIA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 299 (Duzentos e Noventa e Nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 012/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 219/10

PROCESSO: 91.364-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 91.364-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"),

previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 219/10, firmado com ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MAJOR CAETANO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 690 (Seiscentos e Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Novembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 219/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MAJOR CAETANO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/12

PROCESSO: 74.367-0/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Paulino Abatti, com um total de 11.290,87m², no Município de Sapezal MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 496.456,95 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) Sendo que R\$ 206.420,64 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 290.036,31 (Duzentos e noventa mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos) que serão a título de contrapartida não financeiro por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819,0700

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Extrato do Termo Aditivo nº 298/2011/01/01- SETPU

Processo nº 177988/2011 e 73151/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Entrº MT-338 (Itanhangá) – Entrº MT-170 (Brasnorte), Sub-Trecho: Entrº MT-160 (Distrito de Brianorte) – Entrº MT-170 – (Brasnorte), com extensão de 100,0 Km

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 298/2011/00/00-SETPU, o valor de R\$ 235.331,10 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) , correspondente a 24,6% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: SANEBRÁS SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 260/2011/01/01 - SETPU

Processo nº 73185/2012-SETPU.

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia: MT-010, Trecho: Entrº MT-388 - Entrº MT-220, Sub-trecho: Entrº MT-338 – Entrº MT-220, Extensão: 157,0 km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 260/2011/00/00-SETPU, o valor de R\$ 237.896,79 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA- SETPU, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o **cancelamento da Portaria Nº 055/2.012**, Publicada no dia 25/04/12.

Cuiabá, 21 de maio de 2.012.

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras de Transportes

O.R.S/ Nº12/ 12 - SMOR

Cuiabá, 02 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 192 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-244, Trecho: Entrº MT-010-Novo Horizonte –Entrº MT-351, sobre o Rio Manso (Km 41,0), numa extensão de 142,0M no Município de Rosário Oeste – MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 192/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

CITAÇÃO POR EDITAL

Eu, Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 9/SIND/DJD/CRX/11, datada de 18/03/11, faço saber a **RONILSON GOMES DA SILVA - CB PM RR**, RGPMMT 878.093, com residência localizada na rua Basílio Dourado, bairro Santo Antônio, cidade de Barra do Garças/MT, que está sendo acusado de ter, em tese, no dia 05 de março de 2011, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, por volta das 23h:00min, durante as festividades

carnavalescas deixado o volume do som de seu carro muito alto e quando o Srº Junior Santos de Melo pediu para que o militar baixasse o volume do som foi destrutado pelo policial militar, o qual, batia na mesa e mostrava sua carteira funcional. Consta ainda que por volta das 04h:00hs, do dia 06 março de 2011, o Cb PM Vergílio, plantonista do 1º Pel PM, recebeu uma ligação relatando que o Cb PM Ronilson estava com uma arma de fogo em punho ameaçando uma terceira pessoa nas proximidades da academia Lótus. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDPMMT, aprovado pelo decreto nº 1329 de 21 de abril de 1978:

- 42 – Portar-se sem compostura em lugar público.
- 45 – Portar a praça arma regulamentar sem estar de serviço ou sem ordem para tal..
- 99 – Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.
- 111 – Embriagar-se ou induzir outro a embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico

Não tendo sido encontrado o acusado, faço a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que compareça, no prazo de 15(quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, à sede da 3ª Companhia de Polícia Militar de Confresa/MT, sito a rua Camilo Lorcheister, nº 87, bairro centro, nesta urbe, das 08h:00min as 18h:00min, fins ser qualificado e interrogado e intimado das oitavas das testemunhas, conforme preceitua o art.6º da portaria 218/GCG/PMMT/09, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

(original assinado)
Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM
Sindicante RG PMMT 880.487

CITAÇÃO POR EDITAL

Eu, Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 14/SIND/DJD/CRX/11, datada de 20/04/11, faço saber a **RONILSON GOMES DA SILVA - CB PM RR**, RGPMMT 878.093, com residência localizada na rua Basílio Dourado, bairro Santo Antônio, cidade de Barra do Garças/MT, que está sendo acusado de ter, em tese, cometido abusos durante a realização de abordagens no dia 14/03/2011, por volta das 16h:00min, na cidade de Porto Alegre do Norte e, ainda, tem prejudicado o bom andamento dos serviços com comportamento junto aos colegas em desacordo com os preceitos milicianos. Consta ainda que no dia 22 de novembro de 2011, por volta das 14h:00min, o militar emitiu um cheque no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais/pré-datado) e que após a prestação do serviço pelo Senhor Thiago de Souza, a praça sustou o pagamento do cheque. Ao ser procurado para falar a respeito da sustação do cheque, o militar teria ameaçado de prender o Senhor Thiago, caso este fosse cobrar a dívida. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDPMMT, aprovado pelo decreto nº 1329 de 21 de abril de 1978:

- 3 – Concorrer para a discórdia ou desarmonia e cultivar inimizade entre camaradas.
- 31 – Contrair dívidas ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe.
- 32 – Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
- 53 – Usar violência desnecessária no ato de efetuar prisão.

Não tendo sido encontrado o acusado, faço a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que compareça, no prazo de 15(quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, à sede da 3ª Companhia de Polícia Militar de Confresa/MT, sito a rua Camilo Lorcheister, nº 87, bairro centro, nesta urbe, das 08h:00min as 18h:00min, fins ser qualificado e interrogado e intimado das oitavas das testemunhas, conforme preceitua o art.6º da portaria 218/GCG/PMMT/09, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

(original assinado)
Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM
Sindicante RG PMMT 880.487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: Adesão aos lotes 02 e 05 da ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2011/SAD, visando a aquisição de Bens de Consumo (água mineral e garrafão vazio).

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.121,80 (seis mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 1062; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Cel. PM o Sr. Alexandre Torres Maia.

DA VIGÊNCIA: 17/05/2012 a 16/05/2013.

DA DATA: 17/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA - Empresa COMERCIAL LUAR LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa HIMAGIKA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

DO OBJETO: Adesão lote 01 da ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2011/SAD, visando a aquisição de Bens de Consumo (água mineral sem gás, garrafão 20 litros), para atender as necessidades da Academia de Polícia Militar Costa Verde e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 1062; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Cel. PM o Sr. Alexandre Torres Maia.

DA VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 20/05/2013.

DA DATA: 21/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. MARCIO KNOPF - Empresa HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 024/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e o Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar a COOPERADA o acesso ao Sistema POLITEC online, para consultas.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012

PROCESSO nº. 140567/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rubens Sadao Okada (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica); Rubens de Oliveira Santos Filho (Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIII - EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

Considerando a rescisão contratual, a pedido, do servidor Rogério Barros de Siqueira convocado no D.O. E de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato classificado para o cargo de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A2- IML- MEDICINA (Vagas: 09 / 44 horas semanais)	
8 Rui de Souza Gonçalves	Aprovado

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 21 de Maio de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IX - EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato classificado para o cargo de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A3- MÉDICO/PSIQUIATRA - (Vagas: 03 / 44 horas semanais)	
2 Jonas Eduardo B. Valença	Aprovado
3 Ana Cristina Gonçalves de Oliveira	Aprovada

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 21 de Maio de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 063/2012/SESP de 18 de maio de 2012

Institui o Programa de Ascensão e Readaptação Técnica e o Conselho de Voo do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso XXII do Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA, NSCA 58/91, Sub-Parte K, ICA 100-12, ICA 100-4 e Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do CIOPAER,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do CIOPAER, o Programa de Ascensão e Readaptação Técnica para Pilotos e Tripulantes Operacionais.

Símbolo: P.A.R.T.

Espécie: Normativa

Título: Programa de Ascensão e Readaptação Técnica

Art. 2º Fica instituído no âmbito do CIOPAER, o Conselho de Voo para Pilotos e Tripulantes Operacionais.

Símbolo: C.V.

Espécie: Consultivo

Título: Conselho de Voo

Art. 3º Ficam disponíveis o referido Programa de Ascensão e Readaptação Técnica para Pilotos e Tripulantes Operacionais e o Conselho de Voo para Pilotos e Tripulantes Operacionais no Processo de nº 26882/2012 arquivado no Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER e no link do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para eventuais consultas.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 18 de maio de 2012.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 060/2012/SESP de 17 de maio de 2012

Designa servidores para a função de Fiscal de Contratos vigentes na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 050/GAB/SESP, de 08 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada na Comunicação Interna nº 173/2012/CT/SAENS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto na Portaria nº 050/2011/GAB/SESP, que dispõe acerca de nomeação de servidores do quadro de pessoal para a função de fiscais de Contratos firmados para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos para atender municípios do interior do estado de Mato Grosso, para vigorar da seguinte maneira:

CONTRATOS NºS	OBJETO	FISCAL RESPONSÁVEL
154/2009/SESP; 004/2010/SESP; 005/2010/SESP; 073/2010/SESP;	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos nos PÓLOS: ALTA FLORESTA, SINOP, TANGARÁ DA SERRA, RONDONÓPOLIS.	Ten BM Evandro Dias de Souza - Pólo Alta Floresta; ASP PM Rodrigo Varella Ferreira e SD PM Wender de Souza Moraes - Poló Sinop; SD PM José Clodoaldo de Araújo - Pólo Tangará da Serra; CB PM Joaquim Onofre Ormundo - Pólo de Rondonópolis;

Art. 3º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistemática Segurança a solicitação da substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 4º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2012.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 064/2012/GAB/SESP, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a composição de Grupo Estadual de Combate à Homofobia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.048, de 30 de Março de 2012, que trata da criação do Grupo Estadual de Combate à Homofobia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do referido Grupo,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Grupo conforme o referido Decreto para dar início às ações necessárias para elaboração dos diretrizes e recomendações preventivas e repressivas no combate à homofobia,

CONSIDERANDO a indicação dos membros por Instituições e Órgãos de outros Poderes, conforme se vislumbra do Processo nº 158605/2011 e seus apensos nº 195544/2012; 195607/2012; 203058/2012; 211631/2012 e 251374/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para Compor o Grupo Estadual de Combate à Homofobia sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Membros:

SESP: Alexandre Bustamante dos Santos – Coordenador

RENOSP LGBT: Rodrigues de Amorim Souza

SEJUDH: Claudia Cristina Ferreira de Carvalho

SAI: Maj PM Fábio de Souza Andrade – Titular
1º Ten PM Emerson José Sgarini – Suplente

PJC: IPC Adriano Real – Titular
IPC Sílvia do Rocco Slominski – Suplente

PM: Ten Cel PM Valter Luiz Razera

CBM: Ten Cel BM João Rainho Júnior

POLITEC: Ana Squizzato – Titular
Ana Marisa Soares Müller Santos – Suplente

CIOSP: IPC Maria Inês Dalpiaz – Titular
IPC Luciene B. Taques de Abreu Wolf – Suplente

GGI: IPC Rosely Rosangela dos Reis

COORD.DE POLÍCIA COMUNITÁRIA: Maj PM Júlio Martins de Carvalho - Titular
EPC Ana Cardoso Marques - Suplente

OUVIDORIA GERAL DE POLÍCIA: Teobaldo Witter – Titular
Carlos Henrique Nascimento Areco – Suplente

GUARDA MUNICIPAL: GM Roberto Augusto Dias – Titular
GM Hélio Santos Souza - Suplente

PODER JUDICIÁRIO: Neury Cortes – Titular
Sônia Maria Dias Amaral - Suplente

PODER LEGISLATIVO: Christianne Piereck Jacob – Titular
Tânia Mara Arantes Figueira – Suplente

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL: Danielle Vilas Boas Biancardini – Titular
Sílvio Jeferson de Santa – Suplente

GRUPO LIVREMENTE: Clóvis Arantes – Titular
Mauro Falca – Suplente

GRADELÓS: Leonardo Henrique dos Santos Figueiredo

LIBLES: Silmara Andrade Florentino – Titular
Regina Márcia Correa Andrade – Suplente

ASTRA-MT: Wellington Cley Prado (Lilith Stefanny) – Titular
Adriano B. Sales (Adriana Sales) – Suplente

OAB/MT: Danielle Barros Garcia – Titular
Laila Emidiana de Oliveira Allemand – Suplente

UFMT: Josiley Carrijo Rafael – Titular
Vera Lúcia Bertolini – Suplente

UNEMAT: Marfa Magali Rohers – Titular
Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira – Suplente

MINISTÉRIO PÚBLICO: Edmilson da Costa Pereira – Titular
Alexandre de Mattos Guedes - Suplente

Art. 2º Conforme Art. 2º parágrafo 1º do referido Decreto nomeia-se: **Clóvis Arantes** – Coordenador Adjunto, com a função de substituir o Coordenador nos impedimentos ou ausências.

Rodrigues de Amorim Souza – Secretário Executivo, com a função de administrar o Grupo conforme determinação do Coordenador.

Art.3º O Grupo Estadual de combate a Homofobia (GRECO) terá as competências, organização e formas de atuação definidas em Regimento Interno.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2012.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

EDITAL Nº. 002/2012/SEADH/SEJUDH

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS E ASSISTENCIAIS PARA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH

Dispõe sobre a Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes de entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH.

Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº. 7817, de 09/12/2002, alterada pela Lei Ordinária Estadual n.º 9.288, de 22/12/2009 e Lei Ordinária Estadual nº. 9593, de 20/07/2011, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso– CDDPH, fica convocada a Assembleia de Eleições para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes de entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso para o biênio 2012/2014, nos termos do presente edital.

1. Dos Objetivos

1.1 - Este edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas abertas às entidades representativas de entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, em atendimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual n.º 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores.

1.2 - Serão abertas 08 (oito) vagas para entidades representativas de entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, devendo cada uma das entidades indicar um conselheiro titular e um suplente.

1.3 - A composição das vagas referentes ao Poder Público se efetivará por meio de indicação dos respectivos dirigentes dos órgãos estipulados no artigo 5º, §1º da Lei Ordinária Estadual n.º 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores.

1.4 - O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

2. Das Condições para Participação

2.1 - Poderão participar do presente processo eleitoral as entidades não-governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, de direito privado, sem fins lucrativos, com ênfase na temática de defesa dos direitos da pessoa humana.

2.2 - É vedada a participação na Assembleia de Eleição de qualquer Entidade não governamental, filantrópica e assistências, que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

I. seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais;

II. tenha finalidade lucrativa;

III. tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;

IV. não esteja legalmente constituída;

V. não tenha funcionamento a pelo menos 02 (dois) anos.

3. Da Inscrição no Processo Eleitoral

3.1 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado pessoalmente, no período que se estende de 22 de maio de 2012 até 12 de junho de 2012, das 13:00 às 18:30 hs, na sede do Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 291 – Centro – Cuiabá/MT – Fone (65) 3624-4730.

3.1.1 – As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado, constando de todas as documentações previstas no item 3.2 deste Edital, a qual receberá um número de protocolo.

3.1.2 – O pedido de inscrição, cuja documentação esteja incompleta, será indeferido de plano pela Comissão Eleitoral.

3.1.3 - Caso a sede da entidade representativa não-governamental diste mais de 30 quilômetros do local da inscrição, será facultada a inscrição via postal, com aviso de recebimento (AR) dos Correios, da postagem da inscrição até o dia 12 de junho de 2012.

3.1.4 - No caso de inscrição via postal, o aviso de recebimento (AR) dos Correios servirá como protocolo de inscrição.

3.2 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

I. Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II deste edital, devidamente preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, sem rasuras nem ressalvas.

II. Cópia do Estatuto Social da entidade não governamental de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais.

III. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV. Cópia da ata da Assembleia de fundação da entidade não-governamental, filantrópica e assistencial ou cópia da Certidão de Breve Relato expedido em Cartório, onde consta registrada e averbado a referida Ata;

V. Cópia da ata da Assembleia de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;

VI. Relatório de atividades do ano de 2010 e 2011 que comprovem a atuação na defesa garantia ou promoção dos direitos humanos;

VII. Declaração, sob as penas da Lei, do dirigente, coordenação ou responsável legal de que a entidade não governamental, filantrópica ou assistencial, cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 2.2;

VIII. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo da entidade não-governamental, filantrópica ou assistencial, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante titular, e suplente, que participará da Assembleia de eleição, citando nome, número de documento de identificação e qualificação da sua representatividade na entidade.

3.2.1 - O relatório de que trata o inciso VI do item 3.2 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área dos direitos humanos com ênfase na temática de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou tema correlato, mediante a especificação das atividades e resultados obtidos com dados históricos e/ou quantitativos, ou através da apresentação de documentos, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.2.2 - Serão indeferidos os pedidos de inscrições apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo ou do horário estabelecido para o recebimento das inscrições.

3.2.3 - É vedada a participação de entidades que estejam cumprindo penalidades administrativas ou judiciais ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

3.2.4 - É permitido às entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais, que cumprem os requisitos definidos no item 2.1 e incisos I, II ou V do item 2.2 deste edital, participarem da Assembleia de Eleição, na qualidade de eleitores, desde que expressamente indiquem essa opção, de forma irretratável, no formulário de inscrição.

3.2.5 – A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas: a) pelo representante legal da entidade indicado na Ata de Eleição; b) por aquele que o representante legal indicar como titular; c) por aquele que o representante legal indicar como suplente; d) ou por qualquer pessoa munida de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes para realizar a inscrição.

4. Das Vagas

4.1 - Serão destinadas 08 (oito) vagas de membros representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso para entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana, filantrópicas ou assistenciais, conforme previsto no artigo 6º da Lei Ordinária Estadual n.º 7.817 de 09/12/2002 e alterações posteriores.

4.2 – A divisão das vagas de representação das entidades não-governamentais, filantrópicas ou assistenciais, será feita de maneira paritária, cabendo sua distribuição, preferencialmente, às entidades mais antigas e de maior folha de serviços prestados à comunidade mato-grossense.

4.3 - Caso não hajam 08 (oito) entidades representativas indicadas para o Conselho escolhido pelas entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, o mesmo terá sua primeira formação composta apenas por aquelas que forem eleitas. O restante das vagas será preenchido por normas estabelecidas pelo regimento interno do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso.

4.4 - Os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

4.5 - A função de membro de entidade representativa no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso é considerada serviço público relevante, e não será remunerada.

4.6 – O representante perderá o mandato, na forma estabelecida pelo seu regimento, quando:

I – se faltar, sem motivo justificado, a 03(três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) alternadas no período de 01(um) ano;

II – se tiver conduta incompatível com os objetivos do Conselho, e a juízo deste, conforme seu regimento.

§ 1º - Ocorrendo perda do mandato do representante, a entidade será comunicada para indicar outro no prazo de 15(quinze) dias.

§ 2º - Na hipótese do inciso I deste item 4.6, a perda do mandato dar-se-á automaticamente; na hipótese do inciso II, a perda do mandato dar-se-á mediante deliberação em Plenário, efetuada através do voto secreto de 2/3(dois terços) dos seus representantes.

5. Da Comissão Eleitoral

5.1 - Em cumprimento ao artigo 6º, §1º da Lei Ordinária Estadual n.º 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores, a primeira Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes das entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana, entidades filantrópicas e assistenciais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH – será coordenada por Comissão Eleitoral convocada pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH-MT).

5.2 – A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso terá natureza temporária, será designada mediante portaria, e será composta por três membros a saber:

I. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH – MT;

II. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso;

III. 01 (um) representante do Centro de Referência de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, instituído pelo Decreto Estadual n.º 907, de 19/12/2011.

06. Da Análise e da Homologação das Inscrições

6.1 - A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada competem à Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no presente edital.

6.2 – Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectiva, a Comissão Eleitoral pautar-se-á pelos seguintes critérios objetivos:

6.2.1 – A explícita menção, no Estatuto Social da entidade representativa não-governamental, filantrópica e assistencial, de que a sua finalidade primordial é a defesa e promoção de quaisquer dos direitos humanos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, no Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição quanto a Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

6.2.2 – Evidências de que a entidade não-governamental, filantrópica ou assistencial, possui um histórico de luta política pelos direitos humanos, com ênfase na temática da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou tema correlato, comprovado através do relatório de atividades do ano que demonstre ter a entidade concretamente participado de conferências nacionais ou estaduais de direitos humanos, de debates sobre o plano nacional ou estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou atividades políticas de relevância.

6.2.3 – Evidência de que o representante das entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais constitui-se em espaço de formulação de políticas de direitos humanos na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou temas correlatos.

6.3 – A Comissão Eleitoral deverá divulgar a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos na data estabelecida no calendário constante do Anexo I a este Edital, no website da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), www.sejudh.mt.gov.br e no átrio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).

6.4 – A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 6.2, ou por falta ou incompletude de documentação, será tornada pública.

6.5 – A verificação de que a entidade não-governamental, filantrópica ou assistencial, prestou

informação falsa, não atende aos requisitos deste edital ou incorreu nas vedações do subitem 2.2 acarreta a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa do processo eleitoral, garantido o direito de recurso da decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da comunicação da decisão de invalidação das inscrições, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.2.5 deste edital.

6.6 – Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentado pessoalmente e por escrito, via protocolo na Secretaria Adjunta de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

6.7 – A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada no website da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), www.sejudh.mt.gov.br e no átrio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) na data prevista no calendário constante do Anexo I deste edital, com a publicação da relação das representantes das entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas eleitorais.

6.8 – A decisão da Comissão Eleitoral proferida em sede de recurso é definida e irrecorrível, sendo assegurado ao interessado o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão Eleitoral.

07. Da Assembleia de Eleição

7.1 - A Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais, ocorrerá no Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis no dia 04 de julho de 2012, às 14h00min, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 291 – Centro – Cuiabá/MT – Fone (65) 3624 - 4730.

7.2 – O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas para participarem da Assembleia de Eleição dos representantes das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais.

7.3 - A Assembleia de eleição será coordenada pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e presidida pela Comissão Eleitoral, de forma aberta, pública e transparente.

7.4 - Todos os participantes da Assembleia de Eleição serão devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral.

7.5 - Somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades representativas não-governamentais, filantrópicas ou assistenciais, indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados.

7.6 - Cada entidade, cuja inscrição for aceita, terá direito a votar em até oito entidades, incluindo a sua.

7.7 - A ausência ou atraso do representante, assim como a falta de documento de identificação resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.

7.8 - Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

7.9 - A votação será exercida de forma secreta e direta pelos membros da Assembleia de Eleição, em cédula especial, e a apuração será aberta, ao final da votação.

7.10 - Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas não-governamentais, filantrópicas ou assistenciais que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate previstos neste edital até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

7.11 - O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia de Eleição, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

08. Dos Recursos e Impugnações

8.1 - Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão.

8.2 - Somente serão admitidos recursos que se fundamentem, expressamente, no disposto na Lei Ordinária Estadual n.º 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores, bem como no presente edital.

8.3 – A Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta ao recurso interposto.

09. Dos Critérios de Desempate

9.1 - Caso ocorra empate verificado quando da apuração da votação na Assembleia de Eleição, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.

9.2 - Antes da nova votação, será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

9.3 - Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

10. Da Homologação da Eleição

10.1 - A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na data prevista no calendário constante do Anexo I a este Edital.

10.2 - Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

11. Das Comunicações

11.1 - Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no website da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sejudh.mt.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

11.2 - Os pedidos de inscrição, assim como quaisquer outros requerimentos ou recursos e respectivos anexos, exceto os recursos interpostos oralmente durante a Assembleia de Eleição, devem ser entregues pessoalmente ou endereçados ao Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 291 – Centro – Cuiabá/MT - Fone (65) 3624 - 4730.

11.3 - A Comissão Eleitoral poderá ser contactada nos dias úteis, no horário de 13h00min às 19h00min, através do telefone (65) 3613-5583 / (65) 3624-4730.

12. Disposições Gerais

12.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

12.2 - É de responsabilidade dos interessados acompanharem os calendários, editais e avisos relativos ao processo eleitoral dos representantes das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no website da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), www.sejudh.mt.gov.br.

12.3 - A inscrição na presente eleição implica em aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.

12.4 - Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do eleitor ou candidato.

12.5 - A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 10 de julho de 2012.

12.6 - As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso.

12.7. Os documentos correlatos a inscrição deverão ser retirados no prazo de até 30 (trinta) dias, após o termo de posse dos novos Conselheiros, no Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 291 – Centro – Cuiabá/MT - Fone (65) 3624 – 4730, sob pena de ser incinerados.

Cuiabá, 10 de maio de 2012.

Geyza Alice Pacheco Bianconi
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso
Em Substituição Legal
SEJUDH

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL 2012/2013

Atividade	Data
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.	21 de maio de 2012
Início do prazo para inscrições das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais	22 de maio de 2012
Fim do prazo para inscrições das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais	12 de junho de 2012
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	20 de junho de 2012
Início do prazo para recursos.	21 de junho de 2012
Fim do prazo para recursos.	22 de junho de 2012
Publicação da relação das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais, que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.	02 de julho de 2012
Assembleia de Eleição para as oito vagas abertas às entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso biênio 2012/2014	04 de julho de 2012
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais que integram o Conselho estadual de Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso. Exercício 2012/2014.	06 de julho de 2012
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso. Exercício 2012/2013.	10 de julho de 2012

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas).

1) NOME DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL, FILANTRÓPICA OU ASSISTENCIAL:
2) ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONES: E-MAIL:
3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO: TITULAR: Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): CPF: SUPLENTE: Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): CPF:
4) TIPO DE INSCRIÇÃO: OPÇÃO 1: ELEITOR () OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO () SEGMENTO: DIREITOS HUMANOS (GENÉRICO) () ACADÊMICA OU CIENTÍFICA () Assinatura do Representante Legal ou Titular indicado ou Suplente indicado ou Procurador:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e do item 10.2. da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 020/2011/SEJUDH, referente a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a demanda da Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2012 a 31/05/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e MARCELO JOSÉ TEIXEIRA - Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DE PREGÃO Nº 009/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 09/2012, Termo de Referência n.º 168/2012, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais cujo objeto e Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico (auditório com recursos multimídia e internet, hospedagens e alimentação) para atender os eventos voltados a orientação e capacitação dos gestores e técnicos das Escolas Estaduais Indígenas, conforme as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, realizado no dia 16 de maio de 2012, às 14:30hs, Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote Único a empresa Laice da Silva Pereira -ME, inscrita no CNPJ nº 15013188000180, que atenderá o serviço de apoio logístico nesta capital, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Cuiabá 21 de maio de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa,
Secretário de Estado de Educação**

EDITAL N.º 007/2012 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2012 de 25 de abril de 2012, de acordo com a cláusula nº 09 item 9.1.;

RESOLVE:

Retificar e Homologar o presente certame, tomando público a todos interessados, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES (nível médio)**, na especialidade de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, visando ao provimento de vagas estabelecidas no anexo único do Edital nº 007/2012, publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2012:

Posição	Nome	Resultado
1.	Nathacha de Carvalho Luiz	Aprovado
2.	Luis Felipe Carvalho Bernardes Lima	Aprovado
3.	Jader Nicolau Volpi	Aprovado
4.	Laysa Cristina Dias Pinto	Aprovado
5.	Claudine Lemos dos Santos	Aprovado
6.	Tatiane Vilela Lot	Aprovado
7.	Alexsandro Sodré de Freitas	Aprovado
8.	Ingrid de Souza	Aprovado
9.	Maurício Macario Rodrigues	Aprovado
10.	Paulo Willian da Silva Alvin	Aprovado
11.	Fabiane Krolow	Classificado
12.	Isis Doreto Abreu Costa	Classificado
13.	Pâmela Cristina Candido dos Santos	Classificado
14.	Claudia Guia da Silva	Classificado

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2012

Origem: Convite nº 001/2012 – Processo Licitatório nº 96930/2012 – TR 094/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: Aroeira Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para instalação de posto de Transformação de 112,5 kva e instalações elétricas de baixa tensão para atender alimentação dos quadros de energia elétrica existente, climatização e quadra de esporte na Escola Estadual João Briene de Camargo localizado no município de Cuiabá/MT.
Valor: R\$ 107.387,17 (cento e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).
Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, com início em 18/05/2012 e término em 13/01/2013
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2012

Origem: Convite nº 002/2012 – Processo Licitatório nº 96931/2012 – TR 093/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: AGILIZA CONSTRUTORA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma esquadrias, instalação de forro e novo quadro branco na Escola Estadual João Panarotto, localizada no município de Cuiabá/MT.
Valor: R\$ 144.488,42 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, com início em 18/05/2012 e término em 13/01/2013.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2012

Origem: Convite nº 017/2011 – Processo Licitatório nº 808803/2011 – TR 895/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma do banho maternal e PNE 1 + pintura geral da creche + reforma do WC PNE 2 + instalações hidro - sanitárias + instalações elétricas + circulação interna + acessibilidade + reforma da cozinha na Creche Maria Eunice Duarte de Barros, localizada no município de Cuiabá/MT.
Valor: R\$ 126.360,91 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 17/05/2012 e término em 17/05/2013.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 216/2009

Origem: Tomada de Preço nº 016/2009.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 216/2009.
Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 18.459,56 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a um aumento de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá/MT, 18 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2012

Origem: Concorrência nº 010/2011 – Processo Licitatório nº 840256/2011 – TR 925/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: Aroeira Construções Ltda.
Objeto: Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para Instalações Elétrica, Posto de Transformações nos municípios Água Boa, Barra do Garças, Canarana, Campinópolis, Nova Xavantina, Nova Nazaré, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santo Antonio do Leste e Torixorôu/MT.
Valor: R\$ 417.670,46 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 17/05/2012 e término em 13/11/2012
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/2012**Origem:** Concorrência nº 011/2011 – Processo Licitatório nº 840236/2011 – TR 922/2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda-EPP.**Objeto:** Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para Instalações Elétrica, Posto de Transformações nos municípios Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nova Olímpia, Sapezal, São José do Rio Claro, e Tangará da Serra/MT.**Valor:** R\$ 176.028,79 (cento e setenta e seis mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 17/05/2012 e término em 13/11/2012**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2012****Origem:** Concorrência nº 011/2011 – Processo Licitatório nº 840236/2011 – TR 922/2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda-EPP.**Objeto:** Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para Instalações Elétrica, Posto de Transformações nos municípios Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nova Olímpia, Sapezal, São José do Rio Claro, e Tangará da Serra/MT.**Valor:** R\$ 344.734,21 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 17/05/2012 e término em 13/11/2012**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 102

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 51 /2012.**CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.****PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E O CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ/MF: 00.177.436/0001-50.**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 40 (QUARENTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012186-3

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 70/2012.**CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.****PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ/MF: 15.943.517/0001-91.**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 64 (SESSENTA E QUATRO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012193-6

VALOR: R\$ 84.480,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTO E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 80/2012.**CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.****PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CNPJ/MF: 00.832.170/0001-32.**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO

EDUCACIONAL DE 90 (NOVENTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012367-1.

VALOR: R\$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 81/2012.**CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.****PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ CNPJ/MF: 00.778.242/0001-00.**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 68 (SESSENTA E OITO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012191-1.

VALOR: R\$ 89.760,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012

PORTARIA Nº 183/2012/GS/SEDUC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93e suas alterações posteriores.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

Presidente:

Dorlete Dacroce

Membros:

Agrizelda Magda de Arruda;**Delza Gomes de Santana;****Evaldo Pereira da Silva;****Fábio Cristiano Buzzi;****Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez;****Nizete Lenir da Silva Costa;****Thais Baia Herani Hosi;****Artigo 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 273/2011/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 184/2012/GS/SEDUC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº. 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Ságuas Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação.

II – Pregoeiras:

Agrizelda Magda de Arruda;**Dorlete Dacroce;****Nizete Lenir da Silva Costa.**

III - Equipe de Apoio:

Alex Pegaiani;**Delza Gomes de Santana;****Evaldo Pereira da Silva;****Luis Alessandro Andrade Lobo;****Thais Baia Herani Hosi;****Tereza Rosária da Silva.****Artigo 2º** - São atribuições do Representante do Comprador:

I – autorizar a abertura de licitação;

II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 274/2011/GS/SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 185/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITOS** os termos da Portaria nº 333/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de junho de 2011, que instaurou a **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 206/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, nos serviços de obra para reforma parcial, ampliação de 04 (quatro) salas, refeitório, banheiros M/F, cobertura metálica no pátio circulação, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola e reforma parcial do muro existente com reforço e toda a estrutura elevando a altura de 1,50m para 2,10m e instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual “Artur Antunes Maciel” no município de **Juína/MT**.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de maio de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 27, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos dos processos nº 715297/2009, que noticia supostas irregularidades de conduta funcional cometidas por agentes(s) público(s) da Escola Estadual Maria Eliza Bocaiuva Corrêa da Costa e do Centro de Documentação Escolar/SPGE/SEDUC/MT, no município de Cuiabá/MT;

Considerando que os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado sugerem que houve em tese, irregularidades na expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares, da referida escola, bem como de documentos expedidos pelo Centro de Documentação Escolar/SPGE/SEDUC/MT;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º, LV da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Gislene Aparecida da Silva Stoelben para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 11 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 398587/2007 que noticia supostas irregularidades de conduta funcional cometida pelo professor Joel Luciano Baldo, matrícula nº 34812, da Escola Estadual Paulo Freire, do município de Sinop/MT, por, em tese, faltar injustificadamente às suas atividades de docência, rasurar livros pontos e por insubordinação hierárquica;

Considerando que se for comprovado os fatos acima descritos, em tese, teria incorrido em infrações disciplinares descritas no artigo 143 I, II, III, IX e X; artigo 144 inciso XV; artigo 159, III e VI, da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor Joel Luciano Baldo:

- I – Júlio Pereira de Moura;
- II – Rosilene Pinto dos Santos.
- III – Benedita M. Almeida Bianchi.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 12 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 163/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 27, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos dos processos nº 654785/2010 e 866759/2011 que notificam supostas irregularidades na administração de recursos públicos decorrentes do PDE do exercício 2010, da Escola Estadual Maria Hermínia Alves, município de Cuiabá/MT;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República/1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Sandra Carvalho Lopes, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 18 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 164/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 762916/2010, 726285/2010 e 717385/2010 que notificam supostas irregularidades de conduta funcional praticadas pelo servidor público Edval Teles na Escola Estadual Angelo Nadin, do município de Lucas do Rio Verde/MT, pela ausência de prestação de contas do período em que respondeu pela direção da escola, bem como pelo desaparecimento de objetos;

Considerando que se for comprovado os fatos acima descritos, o servidor, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas nos artigos 143 I, II e III, 144, incisos II, IV e 159, incisos IV e X, da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor Edval Teles, atualmente aposentado:

- I – Francinéia Inhegues de Alencar;
- II – Roselane da Silva;
- III – Telma Suelme de Queiroz Silva.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 18 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 166/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 867480/2010 que noticia suposto abandono de cargo de apoio administrativo educacional pelo agente público Adriano Ferreira da Silva, professor efetivo, matrícula nº. 84474, da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, do município de Cuiabá/MT;

Considerando que se for comprovado os fatos acima descritos, as servidoras, em tese, teriam incorrido em infrações disciplinares descritas nos artigos 143 I, II, III, IX e 159, incisos II e III, da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor Adriano Ferreira da Silva.

- I – Roselane da Silva;
- II – Telma Suleime de Queiroz;
- III – Miriam Arruda Ferreira.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 19 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 136/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 27, da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos dos processos nº 676886/2010, que notícia supostas irregularidades na administração de recursos públicos da Escola Estadual Sidney César Fúhr, município de Cotriguaçu/MT;

Considerando que os fatos narrados nos autos dos processos acima referenciados sugerem que houve em tese, irregularidades na prestação de contas do recurso da merenda escolar, exercício 2010;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º, LV da Constituição da República/1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, para averiguar as supostas irregularidades acima descritas, com fulcro no artigo 27, da Lei Complementar nº 207/2004.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 186/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 21 de Maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 163189/2011, instaurado através da Portaria nº. 093/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 090/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, nos serviços de obra para Construção de Escola nova com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiro (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso, no município de Santo Antonio do Leste/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 22 de Maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 898285/2010, instaurado através da Portaria nº. 681/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 29/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 308/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, nos serviços de obra para Reforma na parte física da escola, adequação do Muro, Adequação ao PNEE e Melhoria do espaço físico e esportivo na Escola Estadual "Osmair Pinheiro da Silva", no município de Nova Maringá/MT.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012/SECITEC PROC. 198818/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Integração Transporte Ltda - Me - CNPJ: 04.584.665/0001-40

OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo, ônibus e micro-ônibus.

DOTAÇÃO: 26101.3039.33903900 – Fonte 100. Empenho 12.000467-2.

VALOR: R\$ 35.088,42 (Trinta e cinco mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – ROMULO CESAR BOTELHO – Integração Transporte Ltda. - Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT de 29 de março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o

regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Késia Marisla Rodrigues da Paz	4º	20 horas

Cuiabá, 17 de Maio de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

RETIFICAÇÃO A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº. 001/2012/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2012/SECITEC/MT de 06 de Março de 2012.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Onde se lê:

Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Daniela Meneses Borges	6º	40 horas

Leia-se:

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Daniela Meneses Borges	5º	30 horas

Cuiabá, 17 de Maio de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 07/GS/2012/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Márcio Luiz Mesquita, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico desta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia durante o período de 25 de maio de 2012 à 08 de junho de 2012, em substituição legal ao titular da Pasta que estará em gozo de férias regulamentares por 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, em Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 017/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 846868/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Celso Marcos da Silva Filho – CPF nº 537.836.631-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Circo Teatral Para Todos**”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000383-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 10/05/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Celso Marcos da Silva Filho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2012, referente ao processo nº 92549/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã – CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Realização do Projeto Raízes Sertanejas**”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 18.674,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) repasse da concedente e R\$ 3.674,00 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000299-2

VIGÊNCIA: 23/04/2012 à 29/05/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Carlos Roberto Torremocha – Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012, referente ao processo nº 63633/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Castanheira – CNPJ nº 24.772.157/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Torneio Leiteiro de Castanheira**”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), sendo R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) repasse da concedente e R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 43.000,00	23101.0001.12.000336-0

VIGÊNCIA: 26/04/2012 à 15/06/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e José Antunes de França – Prefeito Municipal de Castanheira.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 028/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 823214/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Hugo Costa dos Santos – CPF nº 048.794.561-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Oficina de Cantigas Afro-Brasileiras**”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000263-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 10/05/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Hugo Costa dos Santos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 019/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 832973/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Genito Ribeiro dos Santos – CPF nº 181.131.861-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Enigmas da Serra do Roncador**”.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000486-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 11/05/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Genito Ribeiro dos Santos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 016/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 833092/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Vidal Gomes de Alencar – CPF nº 350.681.401-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Festival de Teatro de Barra do Garças - Festgarças**”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000251-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/04/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Vidal Gomes de Alencar - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 017/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 826774/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José Gilmário de Oliveira – CPF nº 085.340.631-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**MOSTRARTE – Mostra de Artes de Santo Antônio do Leverger**”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000320-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 26/04/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e José Gilmário de Oliveira - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 288/2011/AGE-COR/SES, inscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25671, página 28/29, datado de 25/10/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA, pelo presente edital, Maria de Fátima Silva Franço, Cargo: PTNM do SUS, Perfil: Técnica em Patologia Clínica, matrícula funcional nº 932230016, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante - COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 13h00min às 19h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota

Presidente do PAD nº 050/2011

Portaria nº 288/2011/SES/AGE-COR

PORTARIA Nº 074/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital da ESPMT de nº 007/2012/DG/ESP/SESMT, que abre o processo seletivo Interno simplificado visando à seleção de Docentes e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes Especiais.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão Técnica da ESPMT para a Seleção Interna de Docentes e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes Especiais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro.

Nome do técnico	Setor de origem
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT
Fabiano Tonaco	COEPE/ESP/SES/MT
Cassandra Lannes	COADES/ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 076/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor KADD HAEG MACIEL, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil: Assistente Social, matrícula nº 111653, para assumir as atribuições de Diretor Geral do Escritório Regional de Saúde de Diamantino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12/04/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 075/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2012, que aprova a Planilha de Pagamentos do Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, competência de Fevereiro/2012 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento referente a diferença do mês de Fevereiro/2012, conforme abaixo:

MUNICÍPIO/CIS	PORTARIA 046/2012/GBSES			CORRETA			DIFERENÇA A SER PAGA PELA SES* Ref: FEV/2012-
	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: FEV/2012	50% COTA MUNIC. À PAGAR PELA SES*	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: FEV/2012	50% COTA MUNIC. À PAGAR PELA SES*	
Água Boa	30.000,00	60.000,00	15.000,00	40.950,00	60.000,00	20.475,00	5.475,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	30.000,00	60.000,00	15.000,00	40.950,00	60.000,00	20.475,00	5.475,00
Arenópolis	4.172,20	16.369,79	2.086,10	7.401,75	16.369,79	3.700,88	1.614,78
Barra do Bugres	9.667,88	24.367,50	4.833,94	24.367,50	24.367,50	12.183,75	7.349,81
Brasnorte	2.965,64	14.087,55	1.482,82	10.481,25	14.087,55	5.240,63	3.757,81
Campo Novo do Parecis	10.360,13	24.070,50	5.180,07	16.741,50	24.070,50	8.370,75	3.190,69
Denise	3.976,06	7.761,75	1.988,03	7.761,75	7.761,75	3.880,88	1.892,85
CIS MÉDIO NORTE	31.141,91	86.657,09	15.570,96	66.753,75	86.657,09	33.376,88	17.805,92
Comodoro	8.757,50	18.157,00	4.378,75	13.530,75	18.157,00	6.765,38	2.386,63
Nova Lacerda	2.226,00	5.469,00	1.113,00	3.641,25	5.469,00	1.820,63	707,63
Pontes e Lacerda	20.035,50	41.386,00	10.017,75	34.285,50	41.386,00	17.142,75	7.125,00
CIS VALE DO GUAPORE	31.019,00	65.012,00	15.509,50	51.457,50	65.012,00	25.728,75	10.219,25
Guarantã do Norte	16.607,16	32.142,00	8.303,58	17.356,68	32.142,00	8.678,34	374,76
Matupá	6.522,12	15.170,00	3.261,06	8.191,80	15.170,00	4.095,90	834,84
Novo Mundo	3.514,32	7.216,00	1.757,16	3.896,64	7.216,00	1.948,32	191,16
Peixoto de Azevedo	9.708,12	30.363,00	4.854,06	16.396,02	30.363,00	8.198,01	3.343,95
Terra Nova do Norte	6.217,52	15.190,00	3.108,76	8.202,60	15.190,00	4.101,30	992,54
CIS VALE DO PEIXOTO	42.569,24	100.081,00	21.284,62	54.043,74	100.081,00	27.021,87	5.737,25
TOTAL GERAL	134.730,15	311.750,09	67.365,08	213.204,99	311.750,09	106.602,50	39.237,42

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 077/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, referente à competência de ABRIL/2012 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equip Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mod II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	20.844	5		5	95,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1		1	76,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.701	4		4	85,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Cocalinho	5.498	2		2	145,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Gaúcha do Norte	6.287	2		2	127,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	3.021	1		1	132,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.021	2		2	61,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2	90,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	19	0	19	93,27%	1	0	1	0,00	0,00	25.200,00	8.000,00	33.200,00
Alta Floresta	49.233	9		9	73,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00
Apiacás	8.538	2		2	93,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	10.985	3		3	109,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes	11.630	3		3	103,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.088	3		3	148,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaitá	10.690	2		2	74,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	22	0	22	88,74%	0	0	0	0,00	0,00	30.800,00	11.000,00	41.800,00

Acorizal	5.516	1		1	72,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.591	2		2	105,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Chapada dos Guimarães	17.799	2	1	3	67,42%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cuiabá	551.350	1		1	0,73%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	7.696	1	1	2	103,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	11.592	1	1	2	69,01%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.593	1	1	2	174,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.726		1	1	146,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.778	6	2	8	100,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	5		5	108,64%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Várzea Grande	252.709	2		2	3,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	22	7	29	12,72%	3	2	5	0,00	0,00	36.100,00	10.000,00	46.100,00
Araguiana	3.221	1		1	124,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.423	15		15	106,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	21.000,00	7.500,00	28.500,00
Campinápolis	14.222	2		2	56,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
General Carneiro	5.018	1		1	79,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.475	5		5	102,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.043	2		2	132,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2		2	147,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.783	1		1	224,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.199	1		1	181,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	32	0	32	108,62%	0	0	0	0,00	0,00	44.800,00	15.000,00	59.800,00
Araputanga	15.387	2		2	51,99%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cáceres	87.912	3		3	13,65%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.898	1		1	81,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.125	1		1	128,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.407		1	1	166,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Lambari D'Oeste	5.438	2		2	147,11%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.331	1		1	15,79%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidão	10.950	1		1	36,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1		1	155,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.061	1	1	2	158,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Salto do Céu	3.903	1		1	102,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.963	3		3	63,28%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	185.953	17	2	19	40,87%	5	0	5	0,00	0,00	20.600,00	3.500,00	24.100,00
Colíder	30.864	3	2	5	64,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Itaúba	4.570	1		1	87,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	11.994	4		4	133,40%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2		2	65,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Guarita	4.929	1		1	81,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.475	1		1	115,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. COLÍDER	67.964	12	2	14	82,40%	2	0	2	0,00	0,00	17.800,00	2.500,00	20.300,00
Alto Paraguai	9.951	2		2	80,39%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Diamantino	20.420	5		5	97,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.011	2	1	3	79,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.438	2		2	124,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	6.590	2		2	121,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Rosário Oeste	17.682	3		3	67,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
São José do Rio Claro	17.128	5		5	116,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
ERS. DIAMANTINO	93.220	21	1	22	94,40%	1	0	1	0,00	0,00	29.900,00	9.000,00	38.900,00
Juara	32.769	5		5	61,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2		2	213,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3		3	220,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	9.917	2	2	4	161,34%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
ERS. JUARA	51.880	12	2	14	107,94%	0	1	1	0,00	0,00	18.700,00	4.000,00	22.700,00
Anpuanã	18.581	1		1	21,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.280	3		3	78,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.231	2		2	97,19%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Colniza	26.390	1		1	15,16%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	14.987	4		4	106,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.260	5		5	50,94%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Juruena	11.269	3		3	106,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. JUINA	133.998	19	0	19	56,72%	4	0	4	0,00	0,00	21.000,00	5.500,00	26.500,00
Guaraniã do Norte	32.150	8		8	99,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.172	3		3	84,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.069	3		3	169,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Peixoto de Azevedo	30.762	4		4	52,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Terra Nova do Norte	11.302	3		3	106,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	21	0	21	88,00%	0	0	0	0,00	0,00	29.400,00	8.500,00	37.900,00
Campos de Júlio	5.019	1	1	2	159,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Comodoro	18.157		3	3	66,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Conquista D'Oeste	3.388	1		1	118,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1		1	105,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	1	2	3	114,71%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00

Nova Lacerda	5.469	0	2	2	146,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Pontes e Lacerda	41.386	8		8	77,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.538		1	1	113,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	3.058		1	1	130,80%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	2		2	55,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	14	10	24	88,26%	4	6	10	0,00	0,00	28.700,00	7.500,00	36.200,00
Canabrava do Norte	4.767	1		1	83,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	25.127	4		4	63,68%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	10.754	1		1	37,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingu	1.899	1		1	210,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.399	2		2	108,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	5.267	2		2	151,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vila Rica	21.403	5		5	93,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	16	0	16	83,53%	1	0	1	0,00	0,00	21.000,00	5.500,00	26.500,00
Alto Araguaia	15.670	6		6	153,16%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	10.321	3		3	116,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	8.100	1	1	2	98,77%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Araguaína	1.095	1		1	365,30%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	31.612	6	1	7	88,57%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Dom Aquino	8.131	3		3	147,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.867	3	1	4	115,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	11.493	4		4	139,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.666	3	5	8	124,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	11.434		2	2	69,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Paranatinga	19.280	3		3	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Pedra Preta	15.693	1	1	2	50,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.602	1	1	2	45,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Primavera do Leste	52.114	1	7	8	61,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.700,00	0,00	14.700,00
Rondonópolis	195.550	12	8	20	40,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Santo Antonio do Leste	3.757		1	1	106,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.601	1		1	111,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.142	1		1	96,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.437	1		1	116,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	51	28	79	69,82%	1	2	3	0,00	0,00	119.400,00	19.500,00	138.900,00
Alto Boa Vista	5.249	2		2	152,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.229	1		1	179,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.005	1		1	199,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.531	3		3	113,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Serra Nova Dourada	1.365	1		1	293,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.379	8	0	8	149,68%	0	0	0	0,00	0,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Claudia	10.972	4		4	145,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Feliz Natal	10.933	1	2	3	109,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
Ipiranga do Norte	5.123	1		1	78,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.260	1		1	76,05%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Lucas do Rio Verde	45.545	7	2	9	79,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	4.500,00	18.100,00
Nova Mutum	31.633	4	1	5	63,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Nova Ubiratã	9.245	3		3	129,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Santa Carmem	4.075	1		1	98,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1		1	162,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	113.082	7	2	9	31,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Sorriso	66.506	18		18	108,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	25.200,00	9.000,00	34.200,00
Tapurah	10.390	3		3	115,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
União do Sul	3.767	2		2	212,37%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	10.235	2		2	78,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	329.232	55	7	62	75,33%	2	0	2	0,00	0,00	87.500,00	23.000,00	110.500,00
Arenópolis	10.355	3		3	115,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	31.058	2		2	25,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Campo Novo do Parecis	27.574	4		4	58,03%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Denise	8.494	2		2	94,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.925	1		1	136,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	17.529	4		4	91,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	3.639	1		1	109,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.974	1		1	134,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	18.080	3		3	66,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Tangará da Serra	84.076	10		10	47,58%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	12.600,00	0,00	12.600,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	206.704	31	0	31	59,99%	2	0	2	0,00	0,00	40.600,00	6.000,00	46.600,00
MATO GROSSO	3.033.991	372	59	431	56,82%	26	11	37	0,00	0,00	582.700,00	142.500,00	725.200,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 016/2012/00/00-SECID.

Processo nº 680339/2011-SECID.

Modalidade: Carta Convite nº 036/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Praça Localizada na Cohab João de Barro, no Município de Acorizal – MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 101.947,58 (cento e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.131.1.1 conforme NE nº 28101.0001.12.000120-0.

Partes: CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Portaria Nº 025/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Piscina no Centro da Terceira Idade, no Município de Tapurah/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº012/2012/00/00-SECID, assinado em 26/04/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a LUZA & CHRISTOFF LTDA-ME.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 26/04/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENGº WILMAR RODRIGUES**

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 17 de Maio de 2012.

Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

Portaria Nº 026/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e Ampliação da Creche da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", no Município de Cuiabá/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº018/2012/00/00-SECID, assinado em 07/05/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/05/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENGº WILMAR RODRIGUES**

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 17 de Maio de 2012.

Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RESULTADO DO RDC Nº 001/SECOPA/2012

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto Estadual nº 944, de 10/01/2012, alterado pelo Decreto 955/2012, de 16/01/2012, torna público que, após análise das propostas técnicas e de preço do processo licitatório RDC nº 001/SECOPA/2012, foram classificados os licitantes com as seguintes notas:

Licitante	Nota Final
Consórcio VLT Cuiabá	99,88
Consórcio Mendes Junior/Soares da Costa/Alstom	98,20
Consórcio Tranvia Cuiabá	96,49
Consórcio Expresso Verde	73,45

O licitante Consórcio Expresso Verde foi desclassificado do certame em razão de ter apresentado a sua proposta de preços global superior ao orçamento estimado da Administração, tendo sido descumprido os itens 7.3.1, 7.5 "c" 7.5.4 do Edital, bem como do art. 24, inc. III da Lei Federal nº 12.462/2011 e do art. 40, inc. III do Decreto Estadual nº 943/2012.

Em conformidade com os itens 2.1.1 e 6.5 do Edital, a Comissão **torna público a data da sessão de recebimento e abertura dos documentos de habilitação do CONSÓRCIO VLT CUIABÁ, no dia 24/05/2012, às 09:00 horas**, no auditório da SECOPA.

O inteiro teor do julgamento está disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 023/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contratos.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
027/2012	Manutenção preventiva e corretiva de elevador.	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP	Luime Lara
028/2012	Elaboração de Projetos.	EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Gamaliel Cruz Soares
029/2012	Elaboração de Projetos.	GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Jamir Silva Sampaio
030/2012	Elaboração de Projetos.	TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Jorge Henrique Bedin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014
Interino

PORTARIA Nº 024/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 026/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Alexandre Ricci** para ser fiscal do contrato nº 026/2012/SECOPA firmado com a empresa **EDSON RODRIGUES - ME**, referente à prestação de serviços de registro fotográfico de todas as atividades inerentes à preparação para sediar os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, em especial as obras de mobilidade urbana, obras da Arena Pantanal, e atividades do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 26/04/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 472914/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eduardo Esutáquio de Souza Figueiredo, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Aprimoramento do diagnóstico *post mortem* rápido da tuberculose bovina visando auxiliar a inspeção sanitária de carnes, a vigilância em abatedouros e o rastreamento de focos de infecção da doença". **VALOR:** R\$ 224.191,00 (duzentos e vinte quatro mil cento e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Eduardo Esutáquio de Souza Figueiredo – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 474282/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Michelle Igarashi, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação epidemiológica e clínico-patológica da toxoplasmose e da neosporose em uma população hospitalar de cães e gatos, em associação à soroprevalência de neosporose bovina na baixada Cuiabana - MT". **VALOR:** R\$ 178.166,00 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Rui Fava – Rui Fava – Reitor da UNIC e Michelle Igarashi – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 474767/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jayme Aparecido Povh, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento do programa de melhoramento genético da espécie tambaqui (*Colossoma macropomum*)". **VALOR:** R\$ 329.254,00 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinqüenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Jayme Aparecido Povh – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 470627/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mário Mateus Sugizaki, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Influência do cálcio citosólico sobre as vias calmodulina quinase II e calcineurina no miocárdio de ratos submetidos ao treinamento físico". **VALOR:** R\$ 324.183,61 (trezentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Mário Mateus Sugizaki – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 484619/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Simoni Maria Loverde Oliveira, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Interação dos processos sócio-ambientais na interface do Planalto dos Guimarães com Planície do Pantanal Matogrossense (Bacia do Rio Mutum e Baía Sinhá Mariana)". **VALOR:** R\$ 241.373,14 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 14/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Simoni Maria Loverde Oliveira – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 483724/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e André Soares de Oliveira, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Núcleo de Pesquisa em Pecuaría de Leite na Amazônia Mato-Grossense". **VALOR:** R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 14/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e André Soares de Oliveira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 484514/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eulalia Soler Sobreira Hoogerheide, com intervenção da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S/A - EMPAER.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Conservação da agrobiodiversidade da mandioca e dinâmica sócio-econômica de comunidades rurais de pequenos agricultores do Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 343.694,00 (trezentos e quarenta e três mil seicentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMPAER/MT e Eulalia Soler Sobreira Hoogerheide – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 477017/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rogério Vieira Rossi, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Marsupiais e pequenos roedores da Amazônia Meridional: uma reavaliação da diversidade taxonômica e genética do grupo em área integrante do arco do desmatamento no Brasil". **VALOR:** R\$ 241.172,71 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 12/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Rogério Vieira Rossi – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 472672/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Bruno Antonio Marinho Sanchez, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação e caracterização da Potencial Atividade Antimalárica de produtos naturais do Estado de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Bruno Antonio Marinho Sanchez – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 482999/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fabiana Abreu de Rezende, com intervenção da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S/A - EMPAER.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Produção, caracterização e utilização de biomassa carbonizada como condicionador de solo e substrato em sistemas agrícolas e de produção de mudas". **VALOR:** R\$ 344.610,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seicentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMPAER/MT e Fabiana Abreu de Rezende – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 463567/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Hélio Gaspar Kuuos Kist, com intervenção da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S/A - EMPAER.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo fenológico para determinação da sazonalidade de produção de cultivares de abacaxizeiros nas condições edafoclimáticas de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 176.630,00 (cento e setenta e seis mil seicentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Enoch Alves dos Santos – Presidente da EMPAER/MT e Hélio Gaspar Kuuos Kist – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 473594/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Thiago Cruvinel da Silva, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo *in vitro* da capacidade fotossensibilizante de extratos vegetais provenientes do cerrado Mato-Grossense para a realização de terapia Fotodinâmica Antimicrobiana". **VALOR:** R\$ 275.069,87 (duzentos e setenta e cinco mil sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 12/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Rui Fava – Rui Fava – Reitor da UNIC e Thiago Cruvinel da Silva – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 477794/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Anderson Lange, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistemas Integrados no Norte de Mato Grosso e Indicadores Físicos, Químicos e Biológicos do Solo". **VALOR:** R\$ 320.324,00 (trezentos e vinte mil trezentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Anderson Lange – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM Nº. 006/2011 - PROCESSO Nº. 474115/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Aida Couto Dinucci Bezerra, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Amaranto e Okara: avanços tecnológicos, da produção ao consumo". **VALOR:** R\$ 322.457,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 29/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Dalto – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT e Aida Couto Dinucci Bezerra – Concessionária.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 010/2012- UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT.
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 10 de abril de 2012.
Alexandre Gonçalves Porto
Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico
Campus Universitário de Barra do Bugres – Portaria nº 2100/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2012 – UNEMAT
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2012-UNEMAT – Campus de Barra do Bugres, de 10 de Março de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012; Edital Complementar nº 002/2012, Edital Complementar nº 003/2012 e Edital Complementar nº 004/2012, de Divulgação do Resultado Final.
Cáceres/MT, 11 de abril de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA GUIAMARÃES & CIA LTDA ME.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratar com Urgência e Emergência, empresa de Engenharia – Área Elétrica, para substituição Emergencial de cabeamento danificado, que atende o Campus Universitário de Pontes e Lacerda, com fulcro no art. 24, da lei 8.666/1993.
DA ASSINATURA: 10/05/2012
DO VALOR: R\$ 57.894,75
DA DOTAÇÃO: 26201.4386.0700.4490.5100.100.
DA VIGÊNCIA: de 120 dias consecutivos contados a partir da sua assinatura.
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Gilberto Carvalho Guimarães – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material eletrônico, material elétrico e construção para atender a demanda do Campus Cáceres, conforme especificações e quantidades previstas na Proposta de Preço e edital Pregão 002/2011 UNEMAT e Processo administrativo nº 145222/2011.
DA ASSINATURA: 02/05/2012
DO VALOR: R\$ 41.620,80
DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3000.100
DA VIGÊNCIA: de 02/05/2012 a 24/05/2013
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sra. Araquência Holanda Futigami - Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 023/2012 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ C.J. ARAÚJO
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 16/04/2012
DA VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2017
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Cosmo José de Araújo – Sócio-proprietário.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 025/2012 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VENEÇIL DE OLIVEIRA LIMA
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 16/04/2012
DA VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2017
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Venecil de Oliveira Lima – Sócio-proprietário.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 026/2012 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ BELÍSSIMA COSMÉTICO LTDA – ME
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 16/04/2012
DA VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2017
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e a Sra. Patrícia Marques Gasques – Sócia-proprietária.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 027/2012 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP - AAS
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 16/04/2012
DA VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2017
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Josinaldo Jerônimo da Silva – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 028/2012 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ LAVISA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 16/04/2012
DA VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2017
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Silvano Pereira dos Santos – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 024/2012 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ECRISSIANI NOSKOSKI – MERCADO CAMPOS NOVOS
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 16/04/2012
DA VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2017
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e a Sra. Ecrisiani Noskoski – Sócia-proprietária.

PORTARIA Nº 725/2012

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 124/2012-CPL, datado de 16/04/2012;
RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE responsável pelas Licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico** da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de maio de 2012.

Representante do Comprador

Ariel Lopes Torres

Coordenadores/Pregoeiros

Samuel Longo

Luiz Mar Faquini Junior

Márcio José da Silva

Equipe de Apoio

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Junior, Márcio José da Silva, Giancarlo Benetti, Alessandro Costa Ribeiro, Ivor Prolo, Paulo Henrique S. de Souza, Maria do Carmo Lopes Branco, Liane Margarete Panzenhagen, Alderice Rodrigues de Carvalho, Alessandro Carvalho de Melo e Ragner Rodrigues Esmério.

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 1723/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 15 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 001/2012 AO CONTRATO Nº. 004/2012/SAD

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 004/2012/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá e Várzea Grande).
VALOR ESTIMADO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CESAR ROBERTO ZILIO.

Portaria n.º 154/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 058/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de Março de 2011;
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 163/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 187/2011/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Tomaz Matheus Frachini, Chefe da 20ª CIRETRAN de Alta Floresta, por, em tese, infringir os deveres previstos no artigo 143, incisos III e IX e por incorrer nas proibições previstas no artigo 144, incisos IX, XI e XV, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar n.º 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 158/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 061/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 155/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 159/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 251/2007/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Ademair Carlos Schultz, Agente do Serviço de Trânsito lotado na Gerência do Núcleo de Atendimento – 3 Américas, por, em tese, infringir os deveres previstos no artigo 143, incisos I, III e IX e por

incorrer na proibição prevista no artigo 144, inciso XV, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar n.º 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 156/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 162/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 171/2011/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr João Vitor de Oliveira Nunes, ex-Gerente de Atendimento - Capital, por, em tese, infringir os deveres previstos no artigo 143, incisos I, II, III e IX e por incorrer nas proibições previstas no artigo 144, incisos IX e XII, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar n.º 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 161/2012/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 061/2011/CG/DETRAN-MT, em desfavor da Srª Idanusia Moraes dos Reis, Agente do Serviço de Trânsito lotada na 41ª CIRETRAN de Pedra Preta, por, em tese, infringir os deveres previstos no artigo 143, incisos I, II, III e IX e por incorrer nas proibições previstas no artigo 144, inciso IX e XII, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990;

II – Assegurar à servidora o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar n.º 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 160/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 251/2007/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Luiz Fernando de Souza, ex-chefe da 17ª CIRETRAN de Nortelândia, por, em tese, infringir o dever previsto no artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 04/1990;
II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;
III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 157/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 220/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de Setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de Setembro de 2011;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2012.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 05 de junho de 2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 05 de junho de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de serviços especializados de limpeza e conservação das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais urbanas (Parque Estadual Massairó Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e Parque Estadual Mãe Bonifácia) localizadas no município de Cuiabá, na totalidade de as área interna, nos portões de acesso e nas calçadas localizadas no entorno imediato da UCs, conforme os limites constantes no memorial descritivo e nas Leis de criação das UCs.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 007/2012/SESP

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 30/05/2012 a 01/06/2012 até às 14h:00 min, **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2012 às 14h:30min, **horário de Brasília.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/06/2012 às 15h:00min, **horário de Brasília.**

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material permanente – veículo zero km, tipo furgão, adaptado para 06 (seis) cães com escolta para atender a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: <http://www.sad.mt.gov.br>

RETIRADA DO EDITAL: site: <http://www.sad.mt.gov.br>, link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-5527 ou fax: (0**65) 3613-5528.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

No Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2012/SESP publicado no Diário Oficial do dia 16/05/2012:

Onde se lê:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 25/05/2012 a 29/05/2012 até às 13h00min, **horário local.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2012 às 13h30min, **horário local.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/05/2012 às 14h00min, **horário local.**

Leia-se:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 25/05/2012 a 29/05/2012 até às 14h00min, **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2012 às 14h30min, **horário de Brasília.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/05/2012 às 15h00min, **horário de Brasília.**

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos / SAENS

ERRATA

No Aviso de Abertura de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 11/05/2012, **onde se lê:**

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 22 e 23 de maio de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 24 de maio de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 14h:00min (quatorze horas), **horário local.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h:00min (quatorze horas), **horário local.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14h:15min(quatorze horas e quinze minutos) do dia 24 de maio de 2012.

Leia-se:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 22 e 23 de maio de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 24 de maio de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 15h:00min (quinze horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h:00min (quinze horas), **horário de Brasília.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15h:15min(quatorze horas e quinze minutos) do dia 24 de maio de 2012, **horário de Brasília.**

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Maria José Garcia Joaquin
Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SESP

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 009/2012/SEJUDH**, Processo nº **112701/2012**, realizado no dia **14/05/2012**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo – gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis – para atender a Penitenciária Ana Maria de Couto 'May' e a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
01	METHA SUPERMERCADO LTDA	08.206.985/0001-18	R\$ 168.000,00
02	METHA SUPERMERCADO LTDA	08.206.985/0001-18	R\$ 449.000,00
03	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.436.811/0001-41	R\$ 7.900,00
04	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.436.811/0001-41	R\$ 5.400,00
05	METHA SUPERMERCADO LTDA	08.206.985/0001-18	R\$ 220.000,00
06	R. L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	11.072.640/0001-23	R\$ 58.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 908.800,00

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 908.800,00 (NOVECENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 035/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2012/SES/MT
Processo: 640598/2011
ID: 352

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 23/05/2012 a 05/06/2012 até as 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2012 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 05/06/2012, às 14h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hospitalares (Lista 21) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 036/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012/SES/MT
ID: 353
Processo: 843695/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 23/05/2012 a 04/06/2012 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2012 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 04/06/2012, às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos Judiciais."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luis Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

CONCORRÊNCIA N.º 001/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2012, em Cuiabá, Mato Grosso, no Auditório da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, às 09 (nove) horas em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação instituída pelas Portarias Ager/MT n. 03, de 05 de março de 2012, e n. 04, de 19 de março de 2012, constituída por Emerson Almeida de Souza, Presidente; Cristiana Espírito Santo Rodrigues, Membro; Mariovino Pereira Rodrigues, Membro; Vaniele Mendes Fior de Castro, Membro; abaixo assinados, encarregada, nos termos deste processo licitatório, de dirigir e julgar a Concorrência Onerosa, com outorga fixa, a ser julgada pelo critério do menor valor da tarifa do serviço público, cujo objeto é a delegação pelo Estado de Mato Grosso, por meio da AGER/MT, da concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte – MIT, com a finalidade de receber os envelopes referentes a CREDENCIAMENTO (envelope nº. 01), GARANTIA DE PROPOSTA (envelope nº. 02), PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº. 03) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 04), relativos à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. Aberto os trabalhos pela Comissão, constatou-se a presença das empresas: 1. Jundiá Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº. 50.958.412/0001-07, representada por Carlos Daniel Rolfsen, RG nº. 21572781-2; 2. Empresa de Ônibus Rosa Ltda., CNPJ nº. 72.189.988/0001-90, representada por Ivan Josias de Moura, RG nº. 29432484-7 SSP/SP; 3. Consórcio Metropolitano de Transportes – Empresa Líder: União Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.667.130/0001-70, representada por Gabriel Jeozadaque Erdman, RG nº. 001150418 SSP/MS; 4. Nordeste Transportes LTDA, CNPJ nº. 76.299.270/0001-07, representada por Flávio Henrique de Oliveira Lopes, RG nº. 4.924.596-3 SSP/PR; 5. Expresso Juara Ltda., CNPJ nº. 07.094.632/0001-00, representada por Douglas Yoshimura, RG nº. 39402479-5 SSP/SP; 6. Princesa Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.066.484/0001-60, representada por Fábio Martins de Sousa, RG nº. 28021756-0 SSP/SP; 7. Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, representada por Darlã Martins Vargas, RG nº. 90063631701 SSP/RS; 8. Viação Novo Horizonte Ltda., CNPJ nº. 60.829.264/0001-84, representada por Isac Azevedo Magalhães, RG nº. 11379899-71 SSP/BA; 9. Barratur Transportadora e Turismo Ltda., CNPJ nº. 06.344.615/0001-11, representada por Anísio Bueno Junior, RG nº. 14515796 SSP/SP; 10. Viação Xavante Ltda., CNPJ nº. 03.143.492/0001-62, representada por José Eduardo Pena, RG nº. 493088 SSP/GO; com a entrega dos correspondentes envelopes. Os envelopes do Consórcio Metropolitano de Transportes foram apresentados com a etiqueta indicando apenas o MIT, sendo que o representante, senhor Gabriel Jeozadaque Erdman, no momento da entrega, escreveu à mão o lote corresponde e assinou. Às 13 (treze) horas foi encerrada a sessão de recebimento, não havendo manifestações. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão suspendeu os trabalhos para lavratura da ata, lida e achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão e pelos presentes que assim desejaram.

Emerson Almeida de Souza
Presidente

Cristiana Espírito Santo Rodrigues
Membro

Mariovino Pereira Rodrigues
Membro

Vaniele Mendes Fior de Castro
Membro

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2012, em Cuiabá, Mato Grosso, no Auditório da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, às 13 (treze) horas em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação instituída pelas Portarias n. 03, de 05 de março de 2012, e n. 04, de 19 de março de 2012, constituída por Emerson Almeida de Souza, Presidente; Cristiana Espírito Santo Rodrigues, Membro; Mariovino Pereira Rodrigues, Membro; Vaniele Mendes Fior de Castro, Membro; abaixo assinados, encarregada, nos termos deste processo licitatório, de dirigir e julgar a Concorrência Onerosa, com outorga fixa, a ser julgada pelo critério do menor valor da tarifa do serviço público, cujo objeto é a delegação pelo Estado de Mato Grosso, por meio da AGER/MT, da concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte – MIT, com a finalidade de abrirem os envelopes referentes a CREDENCIAMENTO (envelope nº. 01), GARANTIA DE PROPOSTA (envelope nº. 02), PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº. 03) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 04), relativos à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. Aberto os trabalhos pela Comissão, passou-se à abertura dos envelopes nº. 01 (CREDENCIAMENTO) e realização do credenciamento dos seguintes representantes dos Licitantes: 1. Jundiá Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº. 50.958.412/0001-07, representada por Carlos Daniel Rolfsen, RG nº. 21572781-2 SSP/SP; 2. Empresa de Ônibus Rosa Ltda., CNPJ nº. 72.189.988/0001-90, representada por Ivan Josias de Moura, RG nº. 29432484-7 SSP/SP; 3. Consórcio Metropolitano de Transportes – Empresa Líder: União Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.667.130/0001-70 – Empresa Integrante:

Caribus Transportes e Serviços Ltda. CNPJ nº. 11.649.350/0001-70, representado por Gabriel Jeozadaque Erdman, RG nº. 001150418 SSP/MS; 4. Nordeste Transportes LTDA, CNPJ nº. 76.299.270/0001-07, representada por Demar Pereira Francisco, RG nº. 9.633.215-7 SSP/PR; 5. Expresso Juara Ltda., CNPJ nº. 07.094.632/0001-00, representada por Douglas Yoshimura, RG nº. 39402479-5 SSP/SP; 6. Princesa Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.066.484/0001-60, representada por Fábio Martins de Sousa, RG nº. 28021756-0 SSP/SP; 7. Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, representada por Darfá Martins Vargas, RG nº. 9006363171 SSP/RS; 8. Viação Novo Horizonte Ltda., CNPJ nº. 60.829.264/0001-84, representada por Isac Azevedo Magalhães, RG nº. 11379899-71 SSP/BA; 9. Barratur Transportadora e Turismo Ltda., CNPJ nº. 06.344.615/0001-11, representada por Anísio Bueno Junior, RG nº. 14515796 SSP/SP; 10. Viação Xavante Ltda., CNPJ nº. 03.143.492/0001-62, representada por José Eduardo Pena, RG nº. 493088 SSP/GO. Foi dada vista do conteúdo dos envelopes nº. 01 a todos os licitantes, que, assim como os membros da Comissão, rubricaram todos os documentos, dando-se por encerrada a fase de credenciamento, sem manifestações contrárias à documentação apresentada. Após, os demais envelopes também foram rubricados, ainda fechados, pelos membros da Comissão Especial de licitação e pelos representantes dos licitantes. Foram abertos os envelopes nº. 02 (GARANTIA DE PROPOSTA) por MIT e Lote. Para a análise do MIT 1, Lote I, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda. e do Consórcio Metropolitano de Transportes. A única concorrente a este MIT e Lote foi o Consórcio Metropolitano de Transportes, que apresentou como garantia um seguro garantia na importância de R\$ 96.103,48 (noventa e seis mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos). Sua garantia foi confirmada pela Comissão e não houve objeções por outros licitantes. Para a análise do MIT 1, Lote II, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda e da Expresso Juara Ltda. A única concorrente a este MIT e Lote foi a empresa Expresso Juara Ltda, que apresentou como garantia um seguro garantia na importância de R\$ 39.643,20 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três e vinte centavos). Sua garantia foi confirmada pela Comissão e não houve objeções por outros licitantes. Para o MIT 2, Lote I, não houve concorrentes. Para a análise do MIT 2, Lote II, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda, Viação Novo Horizonte Ltda, Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, Princesa Turismo Ltda e Jundiá Transportadora Turística Ltda. A única concorrente a este MIT e Lote foi a empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que apresentou como garantia um depósito em conta caução em favor da AGER/MT na importância de R\$ 88.512,40 (oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos). O representante da empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda manifestou que: "A garantia da proposta não é idônea, uma vez que não foi efetuada em nenhuma das modalidades previstas no edital e na Lei de Licitações. Eventual depósito em dinheiro deveria ter sido efetuado diretamente na conta indicada pela AGER/MT no Esclarecimento 12". A empresa Viação Xavante Ltda manifestou que: "O depósito tem que ser feito na conta indicada no Esclarecimento 12, sem possibilidade de ser em outra conta". A empresa Princesa Turismo Ltda manifestou que: "A garantia não atende o Esclarecimento 12 do edital". A empresa Barratur Transportadora e Turismo Ltda acompanhou as manifestações anteriores. A empresa Novo Horizonte manifestou que: "O valor foi depositado em dinheiro na Caixa Econômica Federal em nome da AGER/MT, conforme consta nos documentos apresentados". O presidente da Comissão comunicou que o depósito foi realizado no valor correto, em instituição pública, que a movimentação realizada é uma espécie de fiança bancária e que atende aos ditames do item 10.2.2, inciso III, do edital e, por isso, foi aprovada a garantia. A Viação Xavante não concordou com a decisão da Comissão e declarou que utilizará do prazo legal de cinco dias úteis para recorrer. Para a análise do MIT 3, Lote I, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda, Viação Novo Horizonte Ltda, Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, Empresa de Ônibus Rosa Ltda, Princesa Turismo Ltda e Jundiá Transportadora Turística Ltda. Para esse MIT e Lote, concorreram as seguintes empresas: Empresa de Ônibus Rosa Ltda e Viação Xavante Ltda. A empresa Viação Xavante Ltda apresentou duas cartas-fiança, uma no valor de R\$ 144.376,06 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos) e outra no valor de R\$ 90.422,17 (noventa mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). O representante da empresa Viação Novo Horizonte Ltda. manifestou que: "Nos documentos não constam a procuração de quem assinou pelo banco". O presidente da Comissão declarou que tratam-se de documentos legítimos e que não há nada os desabone e, por isso, a garantia de proposta foi aprovada. Os representantes das empresas Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda e Viação Novo Horizonte Ltda manifestaram interesse em recorrer no prazo legal. A Empresa de Ônibus Rosa Ltda apresentou como garantia uma carta de fiança no valor de R\$ 617.300,00 (seiscentos e dezessete mil e trezentos reais). O documento possui um código de autenticação que foi verificado na internet pela Comissão e disponibilizado para todos os participantes. A empresa Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda manifestou que: "Não se encontra junto à carta de fiança a procuração que habilita os firmatários do documento". O presidente declarou a aprovação da garantia pela Comissão. Para a análise do MIT 3, Lote II, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda, Viação Novo Horizonte Ltda, Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, Empresa de Ônibus Rosa Ltda, Princesa Turismo Ltda e Jundiá Transportadora Turística Ltda. Para esse MIT e Lote, concorreram as seguintes empresas: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, Jundiá Transportadora Turística Ltda e Viação Xavante Ltda. A empresa Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda apresentou como garantia um depósito em conta caução em nome da AGER/MT na importância de R\$ 102.950,72 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). A empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda manifestou que: "O depósito não cumpre o item 10.2.2.1 do edital, sobre os 180 dias de validade da garantia". A Empresa de Ônibus Rosa Ltda manifestou-se de acordo com a empresa Jundiá, contrária à validade da garantia apresentada. A empresa Princesa Turismo Ltda manifestou-se da mesma forma que havia se manifestado anteriormente. A empresa Viação Xavante Ltda repete a manifestação anterior, contrária à validade da garantia apresentada. A empresa Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda manifestou que: "Esse tipo de conta fica em nome da AGER/MT e o valor somente retorna à empresa com concordância da AGER/MT". O presidente declarou que a Comissão aprovou a garantia apresentada. A empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda apresentou como garantia uma carta de fiança no valor de R\$ 122.888,25 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O documento possui um código de autenticação que foi verificado na internet pela Comissão e disponibilizado para todos os participantes. A empresa Viação Novo Horizonte Ltda. manifestou que: "Nos documentos não constam a procuração de quem assinou pelo banco". A empresa Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda acompanha a manifestação da Viação Novo

Horizonte Ltda. O presidente declarou que a garantia cumpre com os ditames do edital. Para o MIT 4, Lote I, as empresas concorrentes já tiveram a garantia analisada, sendo elas as empresas: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rod. Ltda e Viação Xavante Ltda. Para o MIT 4, Lote II, as empresas concorrentes também já tiveram a garantia analisada, sendo elas as empresas: Expresso Juara Ltda e Viação Xavante Ltda. Para o MIT 5, Lote I, nenhuma concorrente apresentou proposta. Para a análise do MIT 5, Lote II, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda, Viação Novo Horizonte Ltda, Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, Empresa de Ônibus Rosa Ltda, Princesa Turismo Ltda e Jundiá Transportadora Turística Ltda. Para esse MIT e Lote, concorreram as seguintes empresas: Expresso Juara Ltda, Princesa Turismo Ltda e Barratur Transportadora e Turismo Ltda. A primeira empresa, Expresso Juara Ltda, já teve a garantia analisada. A empresa Barratur Transportadora e Turismo Ltda apresentou, no envelope nº. 02, documentos que comprovam que a conta indicada pela AGER/MT é "inexistente ou apenas para depósito judicial". O presidente da Comissão declarou que serão realizadas diligências para apurar a veracidade da afirmação e que a decisão será proferida até o fim da sessão. Por questão de ordem, foi dada palavra ao Advogado Geral Regulador da AGER/MT, Ronilson Rondon, que comunicou a existência de uma decisão liminar concedida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Agravo de Instrumento nº. 51143/2012 interposto pela empresa Verde Transportes Ltda, que permitiu a participação da empresa na licitação. O Advogado Geral Regulador informou que, devido ao fato de já ter esgotado o prazo de recebimento dos envelopes, a orientação para a Comissão, chancelada pela Procuradoria Geral do Estado, é de prosseguimento normal dos procedimentos. Prosseguindo com a análise das garantias, a empresa Princesa Turismo Ltda apresentou como garantia a importância de R\$ 18.309,50 (dezoito mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) em espécie. A Comissão declarou a conferência dos valores e aprovou a garantia apresentada, sem manifestações contrárias. Para o MIT 6, Lote I, a empresa concorrente, Empresa de Ônibus Rosa LTDA, já teve a garantia analisada. Para o MIT 6, Lote II, as empresas concorrentes já tiveram a garantia analisada, sendo elas as empresas: Jundiá Transportadora Turística Ltda e Viação Xavante Ltda. Para o MIT 7, Lote I, a empresa concorrente, Empresa de Ônibus Rosa LTDA, já teve a garantia analisada. Para o MIT 7, Lote II, as empresas concorrentes já tiveram a garantia analisada, sendo elas as empresas: Jundiá Transportadora Turística Ltda e Viação Novo Horizonte. Para a análise do MIT 8, Lote I, estavam na mesa os representantes das empresas Viação Xavante Ltda, Barratur Transportadora e Turismo Ltda, Viação Novo Horizonte Ltda, Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, Empresa de Ônibus Rosa Ltda, Princesa Turismo Ltda, Jundiá Transportadora Turística Ltda e Nordeste Transportes Ltda. Para esse MIT e Lote, as empresas concorrentes foram: Empresa de Ônibus Rosa LTDA e Nordeste Transportes Ltda. A primeira já teve a garantia analisada. A empresa Nordeste Transportes Ltda apresentou como garantia uma carta de fiança no valor de R\$ 191.421,39 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos). A comissão aprovou a garantia e não houve objeções quanto à sua validade. Para o MIT 8, Lote II, a empresa concorrente, Jundiá Transportadora Turística Ltda, já teve a garantia analisada. Assim, declarou-se encerrada a análise das garantias de proposta, ressaltando-se que a garantia apresentada pela empresa Barratur ainda estava sob análise, devido às diligências que estão sendo realizadas. O presidente declarou que não houve manifestações contrárias às garantias das empresas Expresso Juara Ltda, Princesa Turismo Ltda, Nordeste Transportes Ltda e Consórcio Metropolitano de Transportes, no entanto, nenhuma empresa abriu mão do prazo recursal. O presidente da Comissão suspendeu a sessão por quinze minutos para obter resposta quanto à diligência que estava sendo realizada para apuração da validade da garantia da proposta da empresa Barratur. Decorrido o período de suspensão, o presidente da Comissão declarou reaberta a sessão para comunicar que a diligência não foi finalizada e que, portanto, a sessão fica suspensa e terá continuidade no dia 21 de maio de 2012, às 15 (quinze) horas, no mesmo local, quando será divulgada a decisão sobre a diligência e será aberto prazo para recurso, ficando todos os licitantes intimados neste ato. O presidente da comissão realizou a conferência dos envelopes que ainda não foram abertos e os condicionou em caixa lacrada perante todos os licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, suspenderam-se os trabalhos para lavratura da ata, lida e achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão e pelos licitantes que assim desejaram.

Emerson Almeida de Souza
Presidente

Cristiana Espírito Santo Rodrigues
Membro

Mariovino Pereira Rodrigues
Membro

Vaniele Mendes Fior de Castro
Membro

Carlos Daniel Rolfsen
Jundiá Transportadora Turística

Ivan Josias de Moura
Empresa de Ônibus Rosa Ltda

Gabriel Jeozadaque Erdman
Consórcio Metropolitano de Transportes

Demar Pereira Francisco
Nordeste Transportes LTDA

Douglas Yoshimura
Expresso Juara Ltda.

Fábio Martins de Sousa
Princesa Turismo Ltda.

Darlâ Martins Vargas
Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda

Isac Azevedo Magalhães
Viação Novo Horizonte Ltda.

Anísio Bueno Junior
Barratur Transportadora e Turismo Ltda.

José Eduardo Pena
Viação Xavante Ltda.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2012

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2012, em Cuiabá, Mato Grosso, no Auditório da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, às 15 (quinze) horas em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação instituída pelas Portarias n. 03, de 05 de março de 2012, e n. 04, de 19 de março de 2012, constituída por Emerson Almeida de Souza, Presidente; Cristiana Espírito Santo Rodrigues, Membro; Mariovino Pereira Rodrigues, Membro; Vaniele Mendes Fior de Castro, Membro; abaixo assinados, encarregada, nos termos deste processo licitatório, de dirigir e julgar a Concorrência Onerosa, com outorga fixa, a ser julgada pelo critério do menor valor da tarifa do serviço público, cujo objeto é a delegação pelo Estado de Mato Grosso, por meio da AGER/MT, da concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte – MIT, com a finalidade de dar continuidade à sessão de abertura dos envelopes e julgamento iniciada e suspensa no dia 18 (dezoito) de maio de 2012. Aberto os trabalhos pela Comissão, o Presidente da Comissão passou a palavra ao Advogado Geral Regulador da AGER/MT, Ronilson Rondon, que informou sobre a decisão judicial proferida em embargos de declaração interposto pela AGER/MT em face da decisão liminar proferida no dia 18 de maio de 2012 no Agravo de Instrumento nº. 51143/2012. Informou que foi indeferido o pedido liminar da empresa Verde Transportes Ltda para que pudesse participar da licitação sem necessidade de garantir a proposta. Assim, declarou que não há óbices à continuidade do procedimento, motivo pelo qual deu-se continuidade ao certame. Constatou-se a presença dos seguintes licitantes: 1. Jundiá Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº. 50.958.412/0001-07, representada por Carlos Daniel Rolfsen, RG nº. 21572781-2 SSP/SP; 2. Empresa de Ônibus Rosa Ltda., CNPJ nº. 72.189.988/0001-90, representada por Carlos Eduardo de Medeiros, RG nº. 24197754-1 SSP/SP; 3. Consórcio Metropolitano de Transportes – Empresa Líder: União Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.667.130/0001-70 – Empresa Integrante: Caribus Transportes e Serviços Ltda. CNPJ nº. 11.649.350/0001-70, representado por Gabriel Jeozadaque Erdman, RG nº. 001150418 SSP/MS; 4. Nordeste Transportes LTDA, CNPJ nº. 76.299.270/0001-07, representada por Demar Pereira Francisco, RG nº. 9.633.215-7 SSP/PR; 5. Expresso Juara Ltda., CNPJ nº. 07.094.632/0001-00, representada por Douglas Yoshimura, RG nº. 39402479-5 SSP/SP; 6. Princesa Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.066.484/0001-60, representada por Fábio Martins de Sousa, RG nº. 28021756-0 SSP/SP; 7. Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, representada por Darlâ Martins Vargas, RG nº. 9006363171 SSP/RS; 8. Viação Novo Horizonte Ltda., CNPJ nº. 60.829.264/0001-84, representada por Isac Azevedo Magalhães, RG nº. 11379899-71 SSP/BA; 09. Viação Xavante Ltda., CNPJ nº. 03.143.492/0001-62, representada por José Eduardo Pena, RG nº. 493088 SSP/GO. A Empresa de Ônibus Rosa Ltda. apresentou novo documento de credenciamento para credenciar o senhor Carlos Eduardo de Medeiros. Foi dada vista dos documentos aos outros licitantes, e não houve objeções. O presidente informou que a última sessão havia sido suspensa para decidir sobre a diligência a ser realizada quanto à garantia de proposta da empresa Barratur Transportadora e Turismo Ltda, no entanto o representante da empresa não se fez presente. O presidente informou que, após as diligências, constatou-se que a conta para depósito foi informada erroneamente no Esclarecimento 12, constando um número a mais. Foi decidido conceder 24 (vinte e quatro) horas à empresa para realizar o depósito na conta correta. O representante da Princesa Turismo Ltda manifestou que a empresa Barratur Transportadora e Turismo Ltda tinha outros meios de garantir a proposta e deixou para última hora a tentativa de depósito na conta. Não houve outras manifestações. O presidente leu o ofício do Banco do Brasil informando o número correto da conta, qual seja: Agência 3834-2, Conta corrente 3.160.111-1. Suspendeu-se a sessão, que terá continuidade no dia 22 de maio de 2012, às 16 (dezesseis) horas, no mesmo local, quando findará o prazo para a empresa Barratur depositar a garantia da proposta, sendo todos intimados neste ato. Por questão de ordem, foi informado, ainda, que os prazos recursais serão contados da publicação do ato.

Emerson Almeida de Souza
Presidente

Cristiana Espírito Santo Rodrigues
Membro

Mariovino Pereira Rodrigues
Membro

Vaniele Mendes Fior de Castro
Membro

Carlos Daniel Rolfsen
Jundiá Transportadora Turística

Carlos Eduardo de Medeiros
Empresa de Ônibus Rosa Ltda

Gabriel Jeozadaque Erdman
Consórcio Metropolitano de Transportes

Demar Pereira Francisco
Nordeste Transportes LTDA

Douglas Yoshimura
Expresso Juara Ltda.

Fábio Martins de Sousa
Princesa Turismo Ltda.

Darlâ Martins Vargas
Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda

Isac Azevedo Magalhães
Viação Novo Horizonte Ltda.

José Eduardo Pena
Viação Xavante Ltda.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012-DETRAN/MT

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 165/2011/GP/DETRAN/MT, de 20 de junho de 2011, publicada em DOE no mesmo dia, vem a público divulgar aos interessados que o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2011**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de sinalização viária vertical e horizontal nas ruas e avenidas dos municípios de Rondonópolis e Sinop, em conformidade com as disposições de Contrato de Repasse firmado entre o DETRAN/MT e o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal**, teve como vencedores:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	R\$ 237.596,88
02	SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	R\$142.837,42

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 166/2011/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 20/06/2011, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão nº 006/2012/DETRAN-MT:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento eletrônico de notícias veiculadas na imprensa do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 1º (primeiro) de junho de 2012 na sala nº (04) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 1º (primeiro) de junho de 2012.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuá, 1000, Res. Paiaçuá, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 131/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o Ato nº 539/2009-PGJ, de 10.12.2009, que designou membro e servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Art. 34, da Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:- **WALDIRENE PIRES DE ÁVILA**, técnico administrativo/Gerência de Desenvolvimento.**LEIA-SE:**- **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo/Gerência de Desenvolvimento.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº 539/2009-PGJ, de 10.12.2009, acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 132/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002323-001/2012, RESOLVE: Exonerar o servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, bacharel em administração, portador do RG nº 1379665-8-SSP/MT e do CPF nº 009.689.811-94, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado no Departamento de Planejamento e Gestão, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 133/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002323-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, bacharel em administração, portador do RG nº 1379665-8-SSP/MT e do CPF nº 009.689.811-94, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Desenvolvimento e Projetos** do Departamento de Planejamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.08.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.02.2013, conforme processo nº 002270-001/2012

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 236/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos a partir do dia 02.07.2012 conforme Processo nº 002016-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCIANO ARAÚJO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 04.06.2012 conforme Processo nº 001911-001/2012.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO LOPES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 03.07.2012 conforme Processo nº 001966-001/2012.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 16.07.2012 conforme Processo nº 001940-001/2012.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 15.08.2012 conforme Processo nº 001939-001/2012.

Conceder ao Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 27.06.2012 conforme Processo nº 002022-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 23.05.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 09.04.2013 conforme Processo nº 001997-001/2012.

Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia 09.07.2012 e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 001942-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **CLAIRE VOGUEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 02.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 30.04.2012, conforme Processo nº 001309-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 349/2011-PGJ, que concedeu à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referentes ao exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a partir do dia 26.07.2011, para que seja considerado o

gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 16 (dezesseis) dias com efeitos retroativos a 26.07.2011 e 14 (quatorze) dias a partir de 21.05.2012, conforme Processo nº 003892-001/2011.

Conceder ao Dr. **THEODOSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, para serem gozados a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 001992-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 036/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 19.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia 21.06.2012 e 03 (três) dias a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 000074-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 02.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 07.05.2012, conforme Processo nº 000955-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, que seriam usufruídos a partir do dia 16.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 21.05.2012, conforme Processo nº 003960-001/2011.

Conceder à Drª. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeito retroativo ao dia 30.04.2012, conforme Processo nº 001967-001/2012.

Conceder à Drª. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestante**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/10 de 22 de dezembro de 2010, com efeitos no período de 07.05.2012 até 02.11.2012, conforme Processo nº 001987-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula nº 0648, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2012

Empresas: MACHADO E SILVA LTDA-ME

CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LTDA-EPP

QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2012.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002167-001/2012 Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. Contratada: DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo negativo de valor ao contrato de reforma/readequação da sede das Promotorias de Justiça de São José dos Quatro Marcos-MT. Valor: - R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). Assinado: Em Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Poilbo Seabra - Representante da Contratada

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 002196-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **PANTANAL EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.514.991/0001-84, com sede na Avenida Miguel Sutil, 4.353, Areão, Cuiabá/MT, para aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal Centro-Oeste Popular, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900/ Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11 e as empresas **MACHADO E SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Avenida General Mello, nº 3255 fundos, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78070-300, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL DE FIGUEIREDO LOUREIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade CI/RG nº 11999837 SSP/MT e do CPF/MF nº 704.014.201-59, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, **CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.015.572-001-60, com sede na CLSW 302, Bloco C, entrada 16, Sala 121, CEP: 70673-613, Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. **GILBERTO CEZAR**, brasileiro, portador da cédula de identidade CI/RG nº 1382661 SSP/DF e do CPF/MF nº 658.213.431-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.814.669/0001-05, com sede na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 108, Bairro

Araés, CEP: 78005-560, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. MARIA EUNICE DE MELO, brasileira, portadora da cédula de identidade CI/RG nº 675080 SSP/MT e do CPF/MF nº 468.968.211-91, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta nos atos do Processo Gedoc nº 000590-001/2012, sujeitando-se aos princípios e às exigências da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2012/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNERS E IMPRESSORAS)**, nos termos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de fornecimento será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, as propostas das fornecedoras, a (s) nota (s) de empenho de despesa, o edital e seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Gedoc nº 000590-001/2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Scanner ADF Tipo: Scanner colorido Duplex com alimentador automático de folhas Resolução Ótica: mínima de 600 x 600 dpi Área de Captura: Min (53,5 x 73,7 mm) e Max (216 x 914,4 mm) Tecnologia LED (sem mercúrio) - Ready Led Alimentador automático para até 75 folhas Velocidade: mínima de 40ppm / 80ipm (duplex) Ciclo de Trabalho diário: mínimo de 3000 folhas Gramatura do Papel: 45 a 200g/m2 Conectividade: Hi Speed USB 2.0 u similar Botões: 4 botões: Início, Cancelar, Para cima, Para baixo Interruptor mecânico para ligar/desligar; Profundidade de cor: pixels 24 bits externa; Profundidade de escala de cinzas: 16 bits interna / 8 bits externa Descrições em tela de LCD: Tela LCD de 2 linhas com função de digitalização direta (Scan-to-Job), para digitalizar ao toque de um botão	7	Epson Workforce GT S80	MACHADO E SILVA LTDA. ME C N P J : 008.710.871/0001-00	2.558,00	17.906,00

2	Scanner de mesa + ADF Velocidade Nominal (ppm): mínimo 60 Velocidade Nominal (ipm): mínimo 120 Soft. Tratamento de Imagem: Sim Mesa Digitalizadora: Sim Resolução Óptica (dpi): Até 600 Profundidade de Cores (bit): 24 OCR: Não Digitalização Frente e Verso: Sim Alimentador Aut. Folhas (ADF): 50 Volume diário de processamento: 5000 folhas formato A4 Garantia: 1 ano balcão Porta USB: 01	3	Kodak Modelo I2800	CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP C N P J : 011.015.572/0001-60	7.800,00	23.400,00
3	Impressora Laser Tecnologia de Impressão Laser Monocromática Resolução de Impressão, 1200x1200 dpi e 600x600 dpi Tempo Para Impressão da Primeira Página (Preto): máximo 9 segundos Velocidade de Impressão (Carta, Preto): Mínimo de 40 ppm (páginas por minuto) Velocidade de Impressão (Carta, Preto) Duplex: Mínimo de 18 ppm Velocidade de Impressão (A4, Preto): Mínimo de 18 ppm Volume de Páginas Mensal Recomendado 740 - 6000 Páginas Ciclo de Trabalho Máximo mensal, Mínimo de 80.000 Páginas ao mês Impressão em frente e verso (Duplex) Duplex Integrado.	50	Lexmark Modelo E360-DN	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP C N P J : 003.814.669/0001-05	650,00	32.500,00

Valor Total Registrado: R\$ 73.806,00 (Setenta e três mil, oitocentos e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, além das demais normas aplicáveis;

8.2. A eficácia do presente instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012
ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 09/12.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 32, Parágrafo único, da Resolução nº 667, de 20 de dezembro de 2.006, Regimento Interno, em face da renúncia apresentada pelo Senhor Sérgio Ricardo de Almeida ao cargo de Deputado Estadual, DECLARA vago o referido

cargo, pertencente à Coligação Mato Grosso Mais Forte, integrada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Partido dos Trabalhadores - PT e Partido da República - PR, na composição da 17ª Legislatura desta Casa Legislativa, eleita em 03 de outubro de 2010, ficando autorizada a convocação do 1º Suplente, nos termos do art. 50, II, do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 8.310-0/2012
INTERESSADO LAFAYETE GARCIA NOVAES
ASSUNTO REQUER ABONO DE PERMANÊNCIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

... DECIDO, com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41/03, e no Parecer 298/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento do abono de permanência desde a data de 24/04/2012, ao Senhor LAFAYETE GARCIA NOVAES, oportunidade em que satisfaz as exigências do referido preceito constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.05.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 153/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FLAVIA BORTOT SCARDINI para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a partir de 07 de maio de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 041/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a nomeação do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, conforme

Ato nº 7.780, de 14.05.12, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14.05.12 e sua posse no cargo em 16.05.12,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 036, de 08.05.12, publicada no Diário Oficial de 08.05.12, que convocou a Senhora JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES, Conselheira Substituta deste Tribunal, para desempenhar as funções de Conselheiro, a partir de 16.05.12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 486 A 489/2012 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 486/AJ/2012

PROCESSO Nº 457-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
INTERESSADO(A) MILTON GELLER
ASSUNTO LEI Nº 896, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 425/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex desta relatoria, referente à Lei Orçamental Anual – LOA/2012, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 487/AJ/2012

PROCESSO Nº 90-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
INTERESSADO(A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
ASSUNTO LEI Nº 860, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 388/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex desta relatoria, referente à Lei Orçamental Anual – LOA/2012, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 488/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.705-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
INTERESSADO(A) MILTON GELLER
ASSUNTO LEI Nº 883, DE 28 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 424/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex desta relatoria, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2012, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 489/AJ/2012

PROCESSO Nº 18.378-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
INTERESSADO(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO LEI Nº 1905, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 404/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex desta relatoria, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 490/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 490/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.249-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, DENTRE AS QUAIS A RUA BARÃO DE MELGAÇO, SITUADO NO BAIRRO JARDIM PAULA II

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. MURILO DOMINGOS, Ex-Prefeito do Município de Várzea Grande, para que se manifeste em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0921/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fls. 213-TCE-MT):

“Prezado Senhor,

Por meio do Acórdão nº 7/2012, de fls. 204/206, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT), do dia 01/03/2012, proferido no processo nº 3.249-2/2011, este Tribunal julgou procedente a representação interna referente a obras de pavimentação de via públicas do município, sob gestão de Vossa Senhoria, e aplicou a multa no valor de 34 UPF/MT, ante as irregularidades detectadas.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 06/05/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).”

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no novo prazo fixado com vencimento da multa em 10/07/2012, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1314 A 1316/2012 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1314/LHL/2012

PROCESSO Nº 17.299-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer n.º 1.336/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente Representação Interna;

b) **APLICO** ao Sr. **Reinaldo Coelho Cardoso**, Prefeito de Santo Antônio do Leste, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/20073, ao art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas e artigo 3º, I e II da Resolução Normativa 06/2008 do TCE/MT, multa no valor equivalente a **16 UPF's/MT**, sendo 04 UPF's/MT referentes aos informes não enviados de remessa imediata e 12 UPF's/MT referentes aos de envio mensal.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1315/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**
17.526-9/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CLOMIR BEDIN
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer n.º 553/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. **Clomir Bedin**, Prefeito do Município de Sorriso, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/20073, ao art. 289, VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas e ao art. 3º, I e II, da Resolução Normativa nº 06/2008 do TCE/MT, multa equivalente a **68 UPF's/MT**, sendo **16 UPF's/MT** pelos arquivos de remessa imediata não enviados, **42 UPF's/MT** pelos eventos irregulares relativos a informes de remessas mensais e **10 UPF's/MT** pelas decisões desta Corte de Contas descumpridas.

c) **DETERMINO** à atual gestão que promova o preenchimento das Informações no Sistema GEOOBRAS 1º Quadrimestre de 2011 que ainda não foram encaminhados a esta Corte;

d) **DETERMINO** que as irregularidades remanescentes nos autos constituam ponto de controle do acompanhamento do 2º Quadrimestre de 2011.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1316/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**
17.296-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO
ILTON FERREIRA BARBOSA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer n.º 1.312/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. **Ilton Ferreira Barbosa**, Prefeito de Tesouero, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/20073, ao art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas e artigo 3º, I e II da Resolução Normativa 06/2008 do TCE/MT, multa no valor equivalente a **54 UPF's/MT** pela não remessa dos informes do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT - 1º Quadrimestre/2011.

c) **DETERMINO** à atual gestão que promova o preenchimento das Informações no Sistema GEOOBRAS 1º Quadrimestre de 2011 que ainda não foram encaminhados a esta Corte.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar

no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1313/2012
JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1313/VAS/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTORES(A)** **ASSUNTO**
9.510-9/2009
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO
REGINA CÉLIA DE ASSIS
DÚLIO MAYOLINO FILHO
PEDIDO DE RESCISÃO RELATIVO AO ACÓRDÃO Nº 2940/2007/REFERENTE AO PROCESSO Nº 50571/2007

(...)

É necessário esclarecer que o pedido de rescisão tem por objetivo rever uma decisão viciada por, pelo menos, um daqueles motivos elencados na norma, e não para rever o posicionamento adotado no caso, como pretendem os requerentes.

Terceiro porque os ex-gestores não apresentaram junto com a petição inicial a decisão que pretendem rescindir, apesar de terem sido notificados para sanar tal omissão (fls. 08 e 09 TC), fato este que autoriza o Relator a rejeitar liminarmente o pedido rescisório, com base no art. 254, IV, do RITCE.

Por essas razões, **não conheço o pedido de rescisão**, por não preencher os requisitos de admissibilidade, conforme estabelecem os artigos 252, V e 254, incisos I e IV, ambos do RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1309 A 1312/2012
JULGAMENTOS SINGULARES

EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1309/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**
13.993-9/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
SÍLVIO SOUTO FELISBINO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Sr. **Silvio Souto Felisbino**, Prefeito do Município de Santo Afonso, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 146/GASC-LHL/2012 e por via editalícia, quedando-se inerte.

Rementam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1310/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**
10.986-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer n.º 1.311/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna; e

b) **APLICO** ao Sr. **Juvenal Alexandre da Silva**, Prefeito de Nova

Mariândia, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/20073, ao art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas e artigo 3º, I e II da Resolução Normativa 06/2008 do TCE/MT, multa no valor equivalente a 18 UPF's/MT pela não remessa dos informes do Sistema GEO-OBRS-TCE/MT - 3º Quadrimestre/2010.

Por derradeiro, conigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1311/LHL/2012

PROCESSO Nº 7.593-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A) JOSÉ GUEDES DE SOUZA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 2101/2009, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 65137/2009

(...)

Isto posto, admito o vertente pedido de rescisão, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1312/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.523-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
GESTOR(A) ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanhamento o Parecer nº 688/2012, da lavra do Procurador Geral Substituto Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. Antônio Munhoz Neto, Presidente da Câmara Municipal de Juína, multa no valor equivalente a 15,8 UPF's/MT pela remessa intempestiva, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Por derradeiro, conigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1317/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1317/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.140-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) JOSÉ ROGÉRIO SALLES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E/OU ILEGALIDADES PRATICADAS NA GESTÃO MUNICIPAL

(...)

Analisando o processo 15.454-9/00, em tramite para homologação do ato de aposentadoria do servidor, constatei que o protocolo dos documentos neste Tribunal foi feito em 12/09/00, e após a análise inicial de equipe técnica, foi aberto, a partir de 21/5/02, o prazo de 10 (dez) dias para o gestor regularizar as impropriedades apontadas.

Registro que na época, o Regimento Interno permitia o retorno dos autos à sede do jurisdicionado para as providências necessárias.

Ocorre que, conforme as justificativas do atual gestor (fls. 134), os autos ficaram extraviados naquela unidade, de 2002 a 2011, e quando encontrados foram devolvidos a este Tribunal no dia 25/2/11.

Conclui-se, portanto, que do momento em que foi concedida a aposentadoria

(08/10/96), até a propositura desta Representação Interna (18/4/12), transcorreram mais de 16 anos.

Agora, sugere a Secex, que se aplique aos fatos a legislação atualmente vigente neste Tribunal (Resolução 14/07, Resolução 20/10 e Instrução Normativa 7/11).

Entendo que o sistema jurídico não permite este raciocínio. A legalidade é princípio inarredável da administração, e por ele se compreende também que não é possível punir qualquer pessoa, sem que exista uma lei anterior que declare o fato antijurídico e estabeleça a correspondente sanção.

Mesmo que possível a instauração de Representação, deve ser considerado ainda, que o lapso temporal de 16 anos, entre a ocorrência do fato e a instauração da presente Representação, prejudicou a pretensão punitiva deste Tribunal. Inércia e tempo têm relevância para o direito. Se é certo que a todo direito corresponde uma ação que o assegura, é certo também que o exercício deste direito não pode se perpetuar no tempo, sob pena de criar indefinida instabilidade à ordem jurídica e às pessoas a ela submetidas.

Para intermediar o tempo e a inércia, o legislador criou a figura da prescrição, dando a ela o status de matéria de ordem pública, face à importância que representa para a segurança das relações jurídicas.

Sendo questão de ordem pública, nem a ausência de legislação específica no âmbito deste Tribunal, justifica o seu afastamento face a possibilidade de aplicar, por analogia, os comandos da Lei Federal 9.873/99, que estabelece: **Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado (art.1º).**

Diante dos fatos e do lapso temporal em que ocorreram, é desaconselhável que este Tribunal de Contas empregue gastos e esforços para apurar algo que já está extinto pelo decurso do tempo.

Pelo exposto, face à competência a mim atribuída pelo inciso V, do art. 89, e art. 219, ambos da Resolução 14/07, com fundamento no inciso IV, do artigo 269, do Código de Processo Civil, declaro, nos termos do artigo 1º, da Lei 9.873/99, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, para negar segmento à presente Representação e determinar seu arquivamento.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2012
 TERMO DE ALERTA
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

TERMO DE ALERTA 015/2012

PROCESSO N. 400.616-0/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 deste Tribunal e da Lei Complementar Estadual 269/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de General Carneiro que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 5º e 6º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2011, constatou-se que:

1. O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal, atingiu **96,37 %** do limite legal. Dessa forma, alertamos o gestor para as vedações contidas no art. 22 da LRF.

DESPESA COM PESSOAL (Art. 20, LRF)

RCL - RS	11.667.745,03	EXECUTIVO	ALERTA 90% - art. 59, § 1º inc. II	Alerta 95% - art.22	Notificação 100 % - art. 23
A - Total da Despesa Líquida c/ Pessoal	6.072.390,80				
B - % Aplicado	52,04%				
C - Limite Legal	54,00%	SIM	SIM	NÃO	
D - Excesso Verificado	0,00%				
E - Redução do Excesso					
F - Impedimento de Certidão	NÃO				

Portanto, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata da deficiência detectada, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso a irregularidade permaneça.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175 da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012 – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do Certame supracitado, habilitaram as seguintes empresas: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a execução de obra de **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**. Fica marcada a data de **31/05/2012 às 14:00 horas** (Brasília) para abertura dos envelopes de Proposta. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: licl.altoaia@gmail.com

Alto Araguaia – MT, 21 de Maio de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Camisetas e Uniformes**, com abertura marcada para o dia **25/05/2012 às 08:30 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **29/05/2012 às 08:30 horas**. Informações detalhada poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial ou através do Fone (65) 3261-1100 ou 3261-1736. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão. Araputanga MT, 21 de Maio de 2012. REGINALDO LUIZ SHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 032/2012; Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades deste município na área da saúde indígena e SUS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** ANDRADE DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ: 09.632.192/0001-23; **Valor Global:** R\$ 26.398,88 (Vinte Seis Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e oitenta e Oito Centavos); **Data:** 21 de Maio de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 033/2012; Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria em Meio Ambiente para prestação de serviços na elaboração de Projetos de Controle ambiental (PCA) para ampliação da estação de tratamento de efluentes (ETE), Bem como defesa administrativa junto a SEMA-MT de auto infração, conforme solicitado pelo Departamento de Agua e Esgoto deste Município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** LÓGICA CONSULTORIA LTDA ME; **Valor Global:** R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais); **Data:** 21 de Maio de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Torna público que o Pregão Presencial nº 11/2012. Objeto: Aquisição de dieta entaral, parental e leites especiais, ficou na situação deserta, uma vez que não houve interessados em participar do processo licitatório. Barra do Garças/MT. 21/05/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

DECRETO Nº 049/2012 DE 14 de MAIO de 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda dos beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades. O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de Dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 07 de Julho de 2009; **DECRETA: Art. 1º** - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. **Art. 2º** - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, a Comissão Municipal de Habitação aprovou e este Decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº. 610, de 21 de dezembro de 2011, conforme segue: a) famílias com 03 (três) ou mais filhos menores de 18 (dezoito) anos; b) famílias com idosos ou deficientes; c) pessoas em situação de vulnerabilidade social. **Art. 3º** - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.471/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, ao quatorze dias do mês de maio ano de 2.012.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

Transcrição da Ata nº 004/2012 da Comissão Municipal de Habitação do Município de Brasnorte

Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Habitação do Município de Brasnorte, na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada à Rua Campo Grande, nº 1133, no Bairro Nosso Lar, Brasnorte, MT, para uma reunião extraordinária com a finalidade de discutirem critérios para a elaboração do Decreto, o qual definirá Parâmetros de Priorização para a seleção das famílias beneficiárias das unidades habitacionais do programa "Minha Casa, Minha Vida", do Ministério das Cidades. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sra. Angela Sanderi Wagner Borba, compareceu a todos, agradeceu a presença e informou os motivos da reunião, os quais já haviam sido citados no convite/ convocação. Depois de alguma discussão onde foram levantadas as principais carências da nossa realidade, foram estabelecidos em acordo com os membros os seguintes critérios: De acordo com os critérios nacionais: a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. De acordo com nossa realidade priorizamos: a) Famílias com três ou mais filhos, menores de dezoito anos; b) Famílias com idosos ou deficientes; c) Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ainda foram colocadas em discussão mais algumas prioridades que seja reservada três por cento das unidades habitacionais para idosos, cumprindo o Estatuto do Idoso. Em tempo, antes da discussão foi feita a leitura da Portaria nº 610, de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze, do Ministro de Estado das Cidades para que todos os membros ficassem a par das disposições da mesma. Depois de lida e aprovada, esta ata foi assinada por mim, Antonia Aparecida Pereira Prado e por todos os membros. Brasnorte, 14 de maio de 2012.

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 098/2010; Contratado: Coeste Construções e Serviços Ltda. **Contratante:** Município de Cláudia; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de drenagem de águas pluviais na Avenida Marechal Cândido Rondon – Rótula P 04 até a Rua Venceslau Brás, neste Município. **Motivo:** Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT. **Base Legal:** Art. 79, II da Lei 8.666/93. Cláudia-MT, 20 de abril de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 003/2012, do tipo **MAIOR OFERTA**, para alienação de bens imóveis, no Município de Comodoro-MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 25/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidenta da CPL das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 21 de maio de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 14/05/2012 às 08:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** nº 004/2012, para Execução de obra da 1ª Etapa de Construção de mini-estádio, atendendo o Contrato de Repasse nº. 0326759-69/2010/Ministério do Esporte/CAIXA, foi considerada vencedora a empresa: Absoluta Construtora Ltda - ME.

Comodoro – MT, 21 de maio de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, João Alfredo da Silva Borges, torna público aos interessados que prorrogará por mais 05 (cinco) dias úteis a **TOMADA DE PREÇOS** – EDITAL nº 005/2012, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ILUMINAÇÃO DO MINI-ESTÁDIO DE COMODORO, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0266553-07/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, CONFORME PLANTA BAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, cuja abertura prevista para às 09:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 21/05/2012, fica prorrogado para as 09:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 28/05/2012. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 21 de maio de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 19/06/2012 às 08:30 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, setor de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00. Confresa, 18 de Maio de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 115/2010 – 21/05/2012 – EMPRESA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA – MOTIVO DA RESCISÃO: ALTERAÇÃO DO PROJETO;

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG802896-9/2012)
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos padronizados para atender as Policlínicas e o Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. **CONTRATADAS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual 062.996.580.01.02, com sede na Rua da Saudade, 45 – Letra A – Campo da Mogiana – Poços de Caldas-MG – CEP 37701.331 – Poços de Caldas – MG – fone: (67) 8135-0207, neste ato representada pelo, Sr. ALEXANDRE ALVES GUIMARAES, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 981.892 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 627.219.611-91, residente Rua José Rabello Leite, 675 – Bairro Santa Rosa – CEP 78005.000 na cidade de Cuiabá/MT, com o valor total de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais) e **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Inscrição Estadual nº 170/0004449, ROD BR-480, 795 – CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS - Fone: (65) 9959.6110, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Araujo Costa, Brasileiro, casado, portador do RG 840023-7 SSP/MT e CPF 581.052.711-68, residente domiciliado no Município de Várzea Grande/MT, com o valor total de R\$ 392.200,00 (Trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade Gestora** – 160601 – Fundo Único Municipal de Saúde. **Projeto Atividade** - 2114 - Manutenção e Apoio Administrativo - **Fonte** – 213 – Transferência da FNS para FNS para pagamento da rede privada. **Elemento Despesa** – 3390-30 Material de Consumo - **Projeto Atividade** - 2106 - Atender a população com Medicamentos Básicos e de Alto Custo - **Elemento Despesa** – 3390-30 Material de Consumo - **Fonte** – 210 – Transferência da União do FNS para SMS - 211 – Transferências do FES para o FMS - **VALOR:** O valor total da dispensa importa em R\$ 726.200,00 (Setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais) - **PRAZO DE ENTREGA:** Os medicamentos deverão ser entregues em no mínimo 03 parcelas ou de acordo com a necessidade de abastecimento às Unidades, uma vez que o Almoarifado Central não comporta a entrega em parcela única de todos os itens. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Realizado com fundamento no Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e

PARECER 227/PCP/PGM/2012. Cuiabá, 21 de maio de 2012 - **LAMARTINE GODOY NETO** - Secretário Municipal de Saúde - **RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO** - Prefeito Municipal

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 929/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA SANTA ROSA SERVIÇO DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAMARTINE GODOY NETO**, portador do RG nº. 26882146 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SANTA ROSA SERVIÇO DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.457.686/0001-19, com sede na Av Miguel Sutil, nº. 10000, Jardim Mariana, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR. JOSÉ RICARDO DE MELLO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1208584 SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 485.896.086-20, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na alteração do Preâmbulo do Contrato nº 929/2012, onde se lê: “ celebram o presente contrato para contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, por meio de motocicleta com baú, tipo moto frete, pra atender a Secretaria Municipal de Saúde”, leia-se: “ celebram o presente contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes via suporte básico (remoção simples) e suporte avançado (UTI), no transporte inter-hospitalar, entre as unidades de saúde da SMS.” Cuiabá/MT, 21 de Maio de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG821273-2)-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- **SMS-Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para atender a Diretoria de atenção Básica nas 85 (oitenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde; atender a Diretoria de Atenção Secundária sendo: 06 (seis) Policlínicas; 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado – SAE, 01 (um) Centro de Especialidade Médica – CEM e 03 (três) Centros de Atendimentos Psicossociais; 01 (um) Almoarifado da Diretoria de Vigilância Saúde e Ambiente-DIVISA; 01 (um) Centro de Controle de Zoonoses, 01 (uma) Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 01 (um) Laboratório Central – LACEC; e 01 (um) Hospital e Pronto Socorro Municipal. **Data/Horário:** 11/06/2012 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. **Pregoeiro (a) Oficial:** Magda Rossi-**Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270 Email:licitação@cuiaba.mt.gov.br-**Atendimento:** 14:00 às 18:00 h. **Retirada Edital:** www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMS- Cuiabá, 21 de Maio de 2012. **Magda Rossi:** Pregoeiro Oficial-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço- Diretora Compra e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA DE LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753950-7/2011)

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012**, cujo objeto é a Seleção de contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos ambulatorial e hospitalar de Assistência de Média e Alta complexidade na especialidade **Cardiovascular**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, foi declarada **DESERTA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá, 21 de Maio de 2012. **Valdir Pereira Silva** - Presidente da Comissão de Licitações-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/Registro de Preço Nº. 065/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG801449-8)-Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SMOP-Objeto:** O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no segmento de serviços de monitoramento 24 horas e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com fornecimento de software em comodato via WEB, integrando logística e gerenciamento de frota e Sistema de controle para todos os tipos de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Obras Públicas-SMOP, do município de Cuiabá. **-Data/Horário:** 12/06/2012 às 09:00h(nove horas) – Fuso Horário da Capital. **Pregoeiro (a) Oficial:** VALDIR PEREIRA SILVA-**Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/ SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-**Atendimento:** 14:00 h às 18:00 h.-**Retirada Edital:** www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMOP-Cuiabá, 21 de Maio de 2012.-**Valdir Pereira Silva**-Pregoeiro Oficial-V I S T O:-**Adriane Caroline Souza Lourenço**-Diretora Compra e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG821417-5)-Órgão: Secretaria Municipal De Serviços Urbanos-SMSU-Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Produção e Distribuição de refeições, através do sistema tipo marmiteix, ao qual visará atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SMSU. **Data/Horário:** 06/06/2012 às 09:00h(nove horas) – Fuso Horário da Capital. **Pregoeiro (a) Oficial:** VALDIR PEREIRA SILVA-**Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-**Atendimento:** 14:00 h às 18:00 h.-**Retirada Edital:** www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMSU-Cuiabá, 21 de Maio de 2012.-**Valdir Pereira Silva**-Pregoeiro Oficial-V I S T O:- **Adriane Caroline Souza Lourenço**-Diretora Compra e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de maio de 2012, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2012, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PASSAGEIRO TIPO VAN. Não compareceram interessados ao certame, e a licitação foi considerada DESERTA.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 038/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172 sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 50.885,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 037/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa M SANTOS DE AMORIM – ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 170.420,00 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2012
CONCURSO PÚBLICO - 001/2011**

O prefeito municipal e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011, nomeado pela Portaria 093/2011. No uso das atribuições e visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE; Tornar público que foi **RETIFICADO**, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2012 DE 08/05/2012, publicado no DOE do dia 08/05/2012 edição Nº 25798, Página 114, conforme segue:

ONDE SE LÊ: >>>>>>>>	período de 09 de Maio de 2012 a 07 de Maio de 2012
LEIA-SE: >>>>>>>>>>>>	período de 09 de Maio de 2012 a 07 de junho de 2012

Guiratinga/MT, 21 de maio de 2012

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Heloise Souza Lopes - Pres. Comissão de Enquadramento Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial n.º 008/2012 referente à "Execução de serviços de construção de 2.880 metros de meio fio com sarjetas e 2.880 metros e meio fio sem sarjetas na Avenida Rio Branco do perímetro urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação Deserta, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 21 de maio de 2012.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte - MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 009/2012 de 10/01/2012 torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012 tendo por objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Estádio Municipal Márcio Cassiano, composto de cabines de imprensa, banheiros, saídas de emergência e alambrado", feita no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sagrando-se vencedora a Empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ao valor global de R\$ 247.714,74 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 21 de maio de 2012. Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2012**

O município de JAURU, através de sua comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que as 08:00 horas do dia 05 de Junho 2012, em sua sede, sítio Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, a Rua do Comercio nº 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa com o objetivo de seleção de empresa para construção de pontes sobre o córrego Furtuna (Gilmar Deodato), ponte Balneario (saída Santa Rosa), ponte córrego do Bagre (ponte1) no município de Jauru, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e conforme especificações no Projeto Básico e Memorial Descritivo. Rege o presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A documentação completa do edital pode ser adquirido na sede da P/M/J no endereço acima mencionado no horário das 07:30 as 11:00 horas, o representante da empresa deverá conhecer o local a ser executado os serviços. A retirada do edital será até o dia que anteceder o a abertura do certame, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) não reembolsável, referente ao custo efetivo de reprodução gráfico do edital e seus anexos. Maiores informações junto a CPL, pelos tel- 3244-1855 ou 1849 ou no e-mail- licitacao@jauru.mt.gov.br
Jauru MT, 21 de Maio 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços n.º. 12/2012, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza em atendimento a diversas secretarias, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 16/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa: **E. DILLMANN E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.671.902/0001-00, localizada à Avenida Rio Arinos, nº. 798-W, Centro, na cidade de Juara, Estado de MT, com o valor global de **R\$ 90.946,02** (Noventa mil e novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Juara – MT, 21 de Maio de 2012. José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através de sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às **08:00 Horas Do Dia 30 De Maio De 2012** na Sala de reuniões (Anfiteatro) Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2012**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 Horas do Dia 30 de Maio de 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 – Ramal 213 ou pelo e-mail: pnjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 18 de Maio de 2012.

Diva Maria dos Santos Gardin – Pregoeira

Publicar

**INTIMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a Intimação das empresas habilitadas para os lances verbais do pregão do Pregão Presencial nº 005/2012 a participarem da sessão que será realizada às 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2012, na AV. "N" nº 210 – Bairro Cajus – Juscimeira/MT. Juscimeira – MT, 18 de Maio de 2012.

Diva Maria dos Santos Gardin – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT****EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – de MAIO/2012**

Nº DO CONTRATO: 227/2012. DATA: 16/05/2012. CREDOR: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO NA COMUNIDADE TRINTA DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – CONFORME CONVÊNIO 0365972-70/2011 PROGRAMA PRODESA. VIGENCIA: 14/08/2012. Nº NE/ANO: 05884/2012. VALOR: R\$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS). CONVÊNIO 0365972-70/2011 PROGRAMA PRODESA. PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 74/2012.

Jose Luiz Paetzold -Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 317, DE 16 DE MAIO DE 2012

Nomear Comissão Examinadora do Concurso Público Edital nº 01/2012, e dá outras providências.

JOCI PICCINI, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo, para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público Edital nº 01/2012, considerando a partir desta data.

Nome:	Matrícula	CPF	Cargo	Função
LILIANE BARCELOS MARTINS	2751	000.253.351-03	Coordenadora do Recursos Humanos	Presidente
FRANCIELE SILVIA DE CARLO	2791	010.464.261-09	Enfermeira	Membro
IZANA NEIA ZANARDO	2689	588.447.759-72	Supervisora da Educação Básica	Membro
TANIA CRISTINA CRIVELIN JORRA	1814	468.665.159-04	Professora de Língua Portuguesa-40 horas	Membro Representante do Sintep

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e respectivo Edital do Concurso .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

José Luiz Paetzold

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpra-se

EXTRATO DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012

De ordem do Sr. **MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde- MT, a Comissão Examinadora do Concurso Público 01/2012, designada pela Portaria nº 317/2012, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde – MT, e legislação municipal vigente, faz saber que realizará **Concurso Público** para suprir a necessidade da Administração Pública Municipal Direta, destinado ainda a selecionar candidatos para ingresso e efetivação em seu Quadro Permanente, bem como para formação do Cadastro de Reserva.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através dos endereços eletrônicos www.concurso.datadigital.com.br/2012_055 e www.lucasdoriverde.mt.gov.br, no período de **22/05/2012 a 14/06/2012**.

As inscrições só poderão ser efetuadas até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **14/16/2012**.

A inscrição só poderá ser paga na rede bancária até o horário de funcionamento dos mesmos e até o dia útil posterior a data de encerramento das inscrições.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar sua inscrição no seguinte posto de inscrição: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, das 13h da tarde às 17h da tarde.

A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia **24/06/2012**, no município de Lucas do Rio Verde – MT, com duração máxima de 04 (quatro) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

Dos Cargos Oferecidos:

Nº de Ordem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Local de Trabalho	Nº Vagas	P.N.E	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Tipos de provas	Valor da Inscrição R\$
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF I	CR		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
02	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF II	1		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
03	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF III	2		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
04	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF IV	2		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
05	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF V	2		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
06	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF VI	CR		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
07	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF VII	1		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
08	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF VIII	2		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
09	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF IX – RURAL Itambiquara	1		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
10	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF X	1		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
11	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PSF XI	2		1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
12	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade onde vai atuar na data de publicação do Edital do concurso	PACS	7	01	1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
13	Agente de Combate as Endemias	Ensino Fundamental Completo		7	01	1.044,17	40	Conhecimentos Específicos	35,00
14	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso de auxiliar de saúde bucal e inscrição no registro do CRO		1		1.002,46	40	Conhecimentos Específicos	50,00
15	Médico 30 horas	Nível Superior com Registro no Conselho CRM		1		7.183,70	30	Conhecimentos Específicos	100,00
16	Médico 40 horas	Nível Superior com Registro no Conselho CRM		CR		9.585,23	40	Conhecimentos Específicos	100,00
17	Fiscal VISA	Ensino Médio Completo e CNH categoria AB		CR		992,54	40	Conhecimentos Específicos	50,00
18	Professor de Arte	Curso Superior - Licenciatura em Educação Artística e ou Artes		1		1.898,18	30	Conhecimentos Específicos	100,00
19	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior – Licenciatura Plena em Letras Português		CR		1.898,18	30	Conhecimentos Específicos	100,00
20	Professor de Língua Portuguesa/Inglês	Curso Superior – Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa/Inglês		1		1.898,18	30	Conhecimentos Específicos	100,00
21	Monitor de Creche/Escola	Ensino Médio Completo ou Magistério		CR		925,76	40	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	50,00
22	Auxiliar de Serviços Gerais Escolar (Escola São Cristóvão)	Ensino Fundamental incompleto ou alfabetizado		1		900,27	40	Língua Portuguesa	15,00

O Edital na íntegra encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de maio de 2012.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal.

LILIANE BARCELOS MARTINS – Presidente da Comissão Examinadora do Concurso

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 21/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO/ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DE SECRETARIAS DIVERSAS. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia **31 de maio de 2012 às 8:00 horas**. CREDENCIAMENTO: até as 8:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de maio de 2012.

A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade "TOMADA DE PREÇO 05/2012", realizada no dia 17 de maio de 2012, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL GIULIA IMPERATORI NO LAGO PARANAO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348623-81/2010/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMMO, teve como vencedora a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 14039081/0001-48, consignando um valor total de R\$840.350,02 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Mirassol Doeste, 21 de maio de 2012. Cleuza Nunes – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que por conveniência administrativa prorrogou a data de abertura para o dia 29.05.2012 às 14:00 horas. Nova Mutum – MT, 21 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro Substituto

JULGAMNETO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo apresentado pelas empresas A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38 e EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85 foram deferidos pela Comissão Permanente de Licitação, portanto as empresas estão Habilitadas para a fase de proposta. Nova Mutum – MT, 23 de Abril de 2012

Vera Inês Segatti Monteiro
Presidente da CPL

JULGAMNETO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo apresentado pela empresa A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38 foi deferido pela Comissão Permanente de Licitação, portanto a empresa está Habilitada para a fase de proposta. Nova Mutum – MT, 23 de Abril de 2012

Vera Inês Segatti Monteiro
Presidente da CPL

JULGAMNETO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo apresentado pela empresa EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85 foi deferido pela Comissão Permanente de Licitação, portanto a empresa está Habilitada para a fase de proposta. Nova Mutum – MT, 23 de Abril de 2012

Vera Inês Segatti Monteiro
Presidente da CPL

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados que a data para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 006/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum-MT das empresas A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38 e EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85, será no dia 23.05.2012 às 10:00 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2012

Vera Inês Segatti Monteiro - Presidente da CPL

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados que a data para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 007/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção do pavilhão onde funcionará o Reciclo das empresas ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ 11.206.966/0002-87, CONSTRUTORA IMPACTO LTDA inscrita no CNPJ 26.601.047/0001-02 e A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38, será no dia 23.05.2012 às 13:30 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2012

Vera Inês Segatti Monteiro - Presidente da CPL

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados que a data para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 008/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Parque do Sol no município de Nova Mutum-MT das empresas ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ 11.206.966/0002-87, CONSTRUTORA IMPACTO LTDA inscrita no CNPJ 26.601.047/0001-02, A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38, JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA Inscrito no CNPJ 11.595.396/0001-83 e EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85, será no dia 23.05.2012 às 15:30 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2012

Vera Inês Segatti Monteiro - Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2012– Objeto: aquisição de peças e serviços. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 04 de junho de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 21 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. PROCESSO Nº: 027/2012. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2012. TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde, conforme Projeto Arquitetônico, de acordo com a Portaria 0719/2011/ GM/MS, celebrado junto ao Ministério da Saúde. DATA DE ABERTURA: 11/06/2012. HORÁRIO: 10h00min, horário oficial de Brasília-DF. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 07h00min às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo fone: (66)3467-1019. Nova Nazaré - MT, 21 de Maio de 2012.

Waldenir Júnior Ribeiro da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

Processo Licitatório Nº 034/2012 - Tipo: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal De Novo Mundo, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05/06/2012, às 08H00, para **Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**, conforme especificações do Edital de Licitação. A integra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 21 de maio de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 025/2012 - Processo Licitatório Nº 030/2012

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Locação e Operacionalização de Caminhão Tipo Pipa com Capacidade Igual ou Superior a 10.000 (dez mil) Litros de Água, com Motor a Diesel para Molhar Ruas Por Um Período de 04 Meses**. Novo Mundo – MT, em 21 de maio de 2012.

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2012 – TP

Processo Nº. 25/2012 Data: 30/04/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 25/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 25/2012 – Tomada de Preços nº. 8/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS COM T.S.D (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL0) NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP. R\$ 289.868,06 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**; Novo São Joaquim-MT, 21 de Maio de 2012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 25/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 017/2012 para

Registro de Preços, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 11/06/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaita, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaita/MT, CEP: 78.590-000. Paranaita/MT, 21 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaita, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 008/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 17 de Maio de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa Supermercado Zanette Ltda, inscrita no Cnpj nº. 00.953.000/0001-06, o item 110 foi declarado fraccassado. Paranaita/MT, 21 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de OSCAR PEREIRA DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, Rg nº 202601-21 SSP/MT, CPF 022.966.801-19, referente ao lote nº 12 da quadra nº 42, na Av. Goiás, s/n, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Goiás medindo 15,40 metros; lado direito com lote nº 13 medindo 34,80 metros; lado esquerdo com lote nº 11 medindo 34,80 metros; fundos com lote nº 14 medindo 15,40 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de PEDRO ALVES LEÃO, brasileiro, casado, comerciante, Rg nº 1.186.499 SSP/GO, CPF 217.835.191-34, referente ao It nº 8A qd nº 19, na Rua Amazonas, nº 690, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Amazonas medindo 7,50 metros; lado direito com o lote nº 8B medindo 40,70 metros; lado esquerdo com o lote nº 07 medindo 40,00 metros; fundos com o lote nº 19 medindo 7,53 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de RENATO CARLOS ANTONIO, brasileiro, casado, comerciante, Rg nº 19.569.058 SSP/SP, CPF 095.512.608-80, referente ao It nº 09 qd nº 117, na Av. Boa Sorte, s/n, Setor das Palmeiras, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Boa Sorte medindo 13,60 metros; lado direito com o lote nº 10 medindo 18,80 metros; lado esquerdo com os lotes nº 08 medindo 18,80 metros; fundos com o lote nº 11 medindo 13,60 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de RHANDELL BEDIM LOUZADA, brasileiro, casado, advogado, Rg nº 1.229.813 SSP/ES, CPF 076.081.027-30, referente à Chácara Estrela Solitária, na Estrada Vicinal, em Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Estrada Vicinal medindo 205,00 metros; lado direito com terras do Município de Porto Alegre do Norte medindo 300,06 metros; lado esquerdo com terras de Lingre Custódio dos Santos medindo 319,49 metros; fundos com terras de Hélio Brunetta e Outros medindo 100,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de RONILDA GUIMARÃES VIEIRA, brasileira, solteira, bacharel em direito, Rg nº 366872-4 SSP/GO, CPF 861.169.591-72, referente ao lote nº 12 da quadra nº 65, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 13,80 metros; lado direito com lotes nº 13,14 e 15 medindo 44,70 metros; lado esquerdo com lote nº 11 medindo 47,00 metros; fundos com lote nº 03 medindo 12,15 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 21 de Maio de 2012.

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA PREÇOS N.º 010/2012

I-PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, informa que realizará-se à dia 06 de Junho de 2012, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal. Licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. O regime de execução será na modalidade menor preço global por lote. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181, e no site www.pmportoesperidiao.com.br; Porto Esperidião, em 18 de Maio de 2012.

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012

I-PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha - se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA**

LLLOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião.

DDATA: - 01/06/2012

HHORA - 10:00 horas

II-DO OBJETO; - Aquisição de Material de Construção; Para entrega parcelada nos locais das reformas. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO SITE www.pmportoesperidiao.com.br mais informações nos telefones 65 3225-1181. Porto Esperidião-MT, em 18 de Maio de 2012 .

Maria Regina de Castro Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT. **CONTRATADO:** N. S. CONSTRUTORA LTDA – ME. **CNPJ:** 14.039.081/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para a conclusão do remanescente da obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, com 1.118,48 m2 de área construída, no município de Reserva do Cabaçal-MT. **VIGÊNCIA:** 180 dias. Reserva do Cabaçal-MT, 21 de Maio de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 06/2012, tendo como objeto “**Construção da Área de Lazer no Bairro Jardim Gramado.**”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: **- WDL Construtora Ltda** apresentando proposta no valor total de R\$ 165.594,83 (cento sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Sebastião de Matos. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 28/08/2013. Sinop - MT, 21 de Maio de 2012.

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Vitória Régia. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 17/07/2013. Sinop - MT, 21 de Maio de 2012.

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Jardim das Nações. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 17/07/2013. Sinop - MT, 21 de Maio de 2012.

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Maria Vindilina III. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 17/07/2013. Sinop - MT, 21 de Maio de 2012.

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Gente Feliz. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 26/11/2013. Sinop - MT, 21 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 06 de

Junho de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 010/2012, pelo Menor Preço Global por Lote, para "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pintura de Prédios Públicos Municipais de Sorriso – MT". O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 DE MAIO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L. K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2012

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 07/2012 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar os serviços do INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ nº 03.986.163/0001-83, com sede na Av. Hist. Rubens de Mendonça, Bairro-CPA, Cidade de Cuiabá-MT. Para elaboração do censo demográfico no Município de Tabaporã, de Quantificar a população residente no Município, atendendo interlocutória nos autos nº 27072-12-2010-4.3600, proferido pelo MM Juiz, Cesar Augusto Bearsi, em tramite perante a 3ª Vara da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo valor total de **R\$ 38.341,88** Conforme Art. 24 Incisos VIII da Lei 8.666/93 e parecer Jurídico. Tabaporã-MT 21 de Maio de 2012. **Gilberto Reis C Silva** – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial N.º 032/2012**, que será realizado no dia **31/05/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão educacional, incluindo assessoria, consultoria, conversão de dados, implantação e treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.* O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 21 de Maio de 2012. **Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

OBRA: Construção de um **CENTRO DE CONVÍVIO E APRENDIZADO DE CRIANÇAS (CRECHE)** na sede do Município, medindo 348,04 m² (trezentos e quarenta e oito metros e quatro centímetros quadrados).

TOMADA DE PREÇOS N.º: 012/2010.

CONTRATO N.º: 083/2010.

CONTRATADA: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA.

Termo de Recebimento Provisório de Obras que emite a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, em favor da CONTRATADA SÃO JOSÉ CONSTRUTORA, referente à obra objeto do Contrato supracitado.

O Engenheiro Civil Leandro Pedro Machado CREA 2500263371, Responsável Técnico Pela Prefeitura Municipal de Tapurah, nos termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu a completa vistoria nas Obra executadas pela Empresa SÃO JOSÉ CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.682.544/0001-49 objeto do Contrato supra.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado, em sua totalidade, o objeto do Contrato, pelo que declara recebida, Provisoriamente, a obra.

TAPURAH, 11 DE MAIO 2012.

LEANDRO PEDRO MACHADO
ENG CIVIL CREA 2500263371

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012 TERMO DE ABERTURA

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE 001/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS, PARA CONTRATAR SHOW COM O CANTOR AMADO BATISTA, NO DIA 18/08/2012, DURANTE O 12º FESTIVAL DE PRAIA DE TESOURO (MT), NO PERÍODO NOTURNO.** Que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 21 de MAIO 2012.

Ricardo Vinícius Silva Costa **Ilton Ferreira Barbosa**
Presidente da CPL Prefeito Municipal DMT/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS /MT CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO EM 26/02/2012, PARA COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

NOME	PT	CARGO
HELICARDO DORNELES DE OLIVEIRA	33.4	MOTORISTA DE V. ESPECIAL.
HEUGLEBERSON BRAGA FERNANDES	32.2	MOTORISTA DE V. ESPECIAL.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL IMPLICA NA DESISTENCIA DO CLASSIFICADO CONVOCADO, PODENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONVOCAR Q(S) IMEDIATAMENTE POSTERIOR (OS), OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 10/05/2012.

LETICIA APARECIDA SCATOLIN
SUPERINTENDENTE DO DEPTO DE RECURSO HUMANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia 30 de maio de 2012, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/ MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2012. Antonio Marques F. Mendes – Pregoeiro.

Eduardo Soares de Sá - Sec. Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SEGMENTOS DA PMVG**, com realização prevista para o dia 31 de maio de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2012. Antonio Marques F. Mendes – Pregoeiro. Eduardo Soares de Sá- Sec. Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO – TORNAR SEM EFEITO.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação: **TORNAR SEM EFEITO** as publicações do Aviso de Dispensa de Licitação n.08/2012, cujo objeto é: **Locação de Sistemas de informática: Sistema de Patrimônio, Compras, Licitações, Estoque e Frotas**, datado de 02-04-2012. Várzea Grande – MT, 18 de maio de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO

Pregão presencial n. 02/2012-SRP

Referente registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa capacitada para fornecimento de módulos adaptados para salas de aulas escolares, devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 16/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2012.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços N.03/2012**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por Preço GLOBAL por lote (único), em face à realização do **Pregão Presencial N. 02/2012**.

Validade: 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNIT
1	MODULOS DE SALAS DE AULA	40	UNID	AROEIRA	40.520,82
2	MODULOS DE COZINHA	02	UNID	AROEIRA	24.539,02

3	MODULOS DE REFEITÓRIOS	02	UNID	AROEIRA	52.559,62
4	MODULOS DOS BANHEIROS:	04	UNID	AROEIRA	48.742,48

Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Odenil Seba
Secretária Municipal de Educação

Otávio Guimarães Rezende
Pregoeiro

CONTRATADA:

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
02.250.369/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** G DO PRADO EPP; **PRAZO ADITADO:** 23/05/2011 ATÉ 07/07/2012; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, MEIO FIO E SARJETAS DAS RUAS HAITI, (NO SEGMENTO DA AV. OTAWA ATÉ AV. CARACAS, PORTO PRÍNCIPE, BUENOS AIRES E ASSUNÇÃO (NO SEGMENTO DA RUA HAITI ATÉ A RUA VENEZUELA), VENEZUELA (NO SEGMENTO DA AV OTAWA ATÉ AV. PORTO RICO) E SANTIAGO (NO SEGMENTO DA RUA HAITI ATÉ AV. ESTADOS UNIDOS), NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0334.628-35/2010/MCIDADES – PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 21/05/2012. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2012**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas para Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Ss. Trindade - MT teve como vencedora a Empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA apresentou proposta para o **lote 01** no valor de **R\$ 121.924,79** (cento e vinte um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e para o **lote 02** o valor de **R\$ 129.013,55** (cento e vinte nove mil treze reais e cinquenta e cinco centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 21 de maio de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012** e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA**, CNPJ nº 01.395.632/0001-64 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012

Processo Licitatório Nº 004/2012 - Nº De Licitação No BB: 410172

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica, onde foi vencedora a empresa Supermais Supermercado Ltda - EPP (07.080.958/0001-89) no valor total de R\$ 424.170,55 (Quatrocentos e vinte e quatro mil cento e setenta reais e cinquenta cinco centavos) para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do certame. Vila Rica / MT, 21 de Maio de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012

Processo Licitatório Nº 005/2012 - Nº De Licitação No BB: 410256

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto AABB Comunidade que contribui para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, onde foi vencedora a empresa Supermais Supermercado Ltda EPP (07.080.958/0001-89) no valor total de R\$ 27.238,17 (Vinte sete mil duzentos e trinta oito reais e dezessete centavos) para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do certame. Vila Rica / MT, 21 de Maio de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

Processo Licitatório Nº 006/2012 - Nº De Licitação No BB: 410949

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender a rede de captação de água – SAEVIR do Município, onde foi vencedora a empresa HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME (04.722.894/0001-84) no valor total de R\$ 88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais) para um único lote do certame. Vila Rica / MT, 21 de Maio de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012

Pregão Eletrônico Nº 004/2012 - Processo Licitatório Nº 004/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 21 de Maio de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Anilton Caldeira Santos – Super mais Supermercado Ltda - EPP (07.080.958/0001-89) – Contratada, R\$ 424.170,55 (Quatrocentos e vinte quatro mil cento e setenta reais e cinquenta cinco centavos).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012

Pregão Eletrônico Nº 005/2012 - Processo Licitatório Nº 005/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto AABB Comunidade que contribui para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 21 de Maio de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda EPP (07.080.958/0001-89) – Contratada, R\$ 27.238,17 (Vinte sete mil duzentos e trinta oito reais e dezessete centavos).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012

Pregão Eletrônico Nº 006/2012 - Processo Licitatório Nº 006/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender a rede de captação de água – SAEVIR do Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 21 de Maio de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Geraldo Noronha Ferreira – HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - Me (04.722.894/0001-84) – Contratada, R\$ 88.900,00 (Oitenta oito mil e novecentos reais).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012: I. Divulgar o Parecer dos Recursos sobre o Resultado

Parcial; II. Divulgar o Resultado Final das Provas Objetivas e Práticas Realizadas no dia 06/05/2012; III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital; IV. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e www.camaraguarantãdonorte.mt.gov.br, afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT e publicada no Jornal Oficial (www.iomat.mt.org.br). Guarantã do Norte-MT, 21 de Maio de 2012.

Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal
Maria Augusta de Oliveira - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Portaria nº 010/2012

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A, CNPJ: 02.864.963/0001-69; NIRE 51.300.006.880. Extrato da Ata da assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sua sede social, Fazenda São Luiz, município de Água Boa-MT, compareceram os acionistas que representam 100% do capital com direito a voto, sob a presidência do Sr. Luiz Maria Salomoni; Secretariado pela Sra. Sirlaine Terezinha Salomoni, Deliberações: Aprovado por unanimidade a alienação de 7,3103 hectares que serão desmembrada de uma área maior pertencente a matrícula nº 4.430 CRI de Água Boa/MT., de propriedade da Agroindustrial Luana S/A., sendo que todas as medidas de confrontações constam da AGE em questão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. (Ass.) Luiz Maria Salomoni, Presidente; Sirlaine Terezinha Salomoni, Vice-Presidente; Ivan Luiz Salomoni e Luiz Fernando Salomoni, membros do Conselho de Administração. Representando a Agropecuária São Luiz Ltda. (Ass.) Luiz Maria Salomoni e Ivan Salomoni, como proprietários. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob o nº. 20120543575 em sessão de 11/05/2012.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA / MT
AVISO DE RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 001/2012

O **Consortio Vale do Rio Cuiabá** torna público que realizou no dia 10 de Maio de 2012 às 10h00min em sua sede, a Licitação na modalidade CONVITE 001/2012 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAIS SIMPLIFICADOS DOS MUNICÍPIOS BARÃO DE MELGAÇO, JANGADA, NOBRES, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA E ROSÁRIO OESTE NO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo como resultado a empresa vencedora: empresa **R M DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA (Q.I. ACESSORIA)**, valor da proposta de R\$ 50.380,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais). Cuiabá /MT, 10 de Maio de 2012. **Eduardo Belmiro da Silva** - Pres. da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2012

Contrato nº 003/2012 - Data: 17/05/2012 – Contratado : **R M DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA (Q.I. ACESSORIA)**- Valor: R\$ 50.380,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAIS SIMPLIFICADOS DOS MUNICÍPIOS BARÃO DE MELGAÇO, JANGADA, NOBRES, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA E ROSÁRIO OESTE NO ESTADO DE MATO GROSSO – Dot Orçamentária 01.001.04.122.0001.2001.3390.39.00.00.00 - Vigência: 17/05/2012 à 31/12/2012. Cuiabá - MT, 17 de Maio de 2012. **VALDECIR KEMER** – PRESIDENTE DO CONSORCIO.

ADAIR MÁRIO BENEDETTI, devidamente inscrito no CPF/MF nº 386.943.609-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade rural denominada Fazenda Sem Denominação, matrícula nº 1310 do CRI 1º Ofício de Cláudia/MT, localizada no município de União do Sul – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DECLARAÇÃO

COLÉGIO SÃO GONÇALO DE BRASORTE, instituição de ensino privado, inscrita no CNPJ 11.460.630/0003-27, com sede na Estrada Rio do Sangue, s/n, Lote 260, Chácara Betânia, CEP: 78350-000, Fone 66-3592.1096, no município de BRASORTE – MT., através do representante legal **RONILDO ROCHA DE SOUZA**, portador da RG nº 587.615 SSP/PR. inscrito no CPF nº 807.189.491-53, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que mantém a instituição com os cursos Ensino Médio, Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e Educação Infantil
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
Juína-MT., 15 de Maio de 2012.

SANDRO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF.: 314.639.161-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 386,87ha, referente aos processos DNPM nos 867.145/2011; 867.146/2011; 867.147/2011; 867.148/2011; 867.149/2011; 867.150/2011; 867.151/2011; e 867.152/2011, na fazenda Santa Clara, município de Poconé/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Silton Diniz, CPF 162.886.978-00, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Nossa Senhora Aparecida, no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Carlos David Dalcin Baptistella, CPF 496.055.341-34, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Planalto, no município de Alto Garças - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

BEGOLIN & LIMA LTDA - ME, CNPJ: 15.436.023/0001-10, situada na Avenida Goias, Nº 153 - S, Bairro: Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de Reparação e Manutenção de Veículos Automotores.

COMUNICADO

FABRICA DE MOVEIS SÃO JOSE LTDA ME, portador do CNPJ nº **05.911.724/0001-00**, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO** da LO (Licença de Operação), para desenvolvimento de atividades de Fabrica de Moveis, localizado na Rua São Domingos n 51, em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

CONVOCAÇÃO DE EMPREGO

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, CONVOCA o funcionário Altair Barbosa da Silva, CTPS 85047, serie 0009-MT a reassumir seu cargo e funções na empresa, ou justificar suas faltas. Ausente desde 19/05/2012.

A Prefeitura Municipal de Campinápolis torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial das Av. Nego Carrim, Av. Projetada – Pista Direita, Av. Projetada Pista Esquerda, Rua Alagoas, Ciclovia Nego e Canteiro Central Avenida Projetada, zona urbana do município de Campinápolis / MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das Ruas Sebastião F. da Cruz, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, todas situadas no município de Nova Santa Helena/MT.

A Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ: 37.464.716/0001-50, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica das Ruas 02, 03, 04, 05, 06 e 07, todas situadas no Distrito de Veranópolis, perímetro urbano do município.

A Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ: 37.464.716/0001-50, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma Praça Municipal, contendo pista de dança, quadra de areia, banheiros, lanchonetes, shopping popular, play ground, ATI e urbanização, perímetro urbano do município.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ: 03.238.672/0001-28, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação das Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica das Ruas Campinas, Amazonas e Tocantins, todas situadas no município.

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, CNPJ: 37.465.556/0001-63, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação das Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das Av. Genésio Alves da Fonseca, Av. do Rosário e Av. Rondonópolis; Drenagem de Águas Pluviais: Rua Cuiabá, Av. Cáceres, Av. Maria do Carmo S. Lopes, Av. Arlindo Nosso, Av. Barão de Melgaço, Av. Rondonópolis, Av. do Rosário, Av. Antonio Joaquim de Azevedo, Rua Virgílio Pereira do Nascimento, Av. Clementino Lima da Silva e Av. Genésio Alves da Fonseca, Nova Monte Verde/MT.

JOSÉ MARCOLINI JUNIOR, CPF 414.914.757-49 torna publico que requereu junto a SEMA/MT pedido de LP Licença Prévia, LI Licença de instalação de seu Comercio Atacadista de Defensivo agrícola Adubos Fertilizantes Corretivos do solo em Gaúcha do Norte - MT.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO - SESSAMT.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DeSERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO - SESSAMT** - Kátia Aparecida Sampaio da Silva - no uso de suas atribuições legais, CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA **SOCIEDADE HOSPITALAR POCONEANA** para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 31 de MAIO de 2012 nas dependências do Hospital em Poconé - MT às 13h00m em primeira convocação e às 14h30m em segunda convocação para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- Análise das condições de trabalho e aprovação da pauta de reivindicação para negociação do ano de 2012.
- Autorização dos descontos a serem repassados ao Sindicato.
- Autorização para o SESSAMT negociar e escolha da comissão de negociação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2012.
Kátia Aparecida Sampaio da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E AFINS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso- SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os filiados para eleição de renovação de Diretoria para o período de 01.09.2012 a 30.08.2015.

A Comissão Eleitoral está constituída dos seguintes filiados: CREA: Vantoldes Aguiar da Rocha, Rosângela Oliveira Vieira, Maria do Amparo Farias e Daniella Oliveira M. Campos.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2012

Admª Elizete Bezerra Hossaki
CRA-MT 1.154
Presidente do SINDIFISC-MT

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E AFINS DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso- SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os filiados para eleição de renovação de Diretoria para o período de 01.09.2012 a 30.08.2015.

A Eleição realizar-se-á no dia 18.06.2012, iniciando os trabalhos de votação as 8:00 horas e encerrará as 17:00 horas. O local da eleição será a sede do Sindicato - sito a Rua Antonio Maria Coelho, 382 – 2º Andar-Sl 204 – Centro - Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter cópias das Normas Eleitorais e Calendário Eleitoral na sede do Sindicato e deverão efetuar registro de chapas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente Edital, conforme o que prevê o art.45 do Estatuto. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Estatuto vigente, estiverem completas.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2012

Admª Elizete Bezerra Hossaki
CRA-MT 1.154
Presidente do SINDIFISC-MT

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para abastecimento dos Automóveis e Motocicletas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 06/06/2012, na sede do SAAE, situada à Av. Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum-MT. Nova Mutum, 21 de Maio de 2012.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2012

Objeto: "Aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e de informática", conforme Termo de Referência – Anexo I.

Condições de Participação: Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Data de abertura: 11/06/2012, às 15:00 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento.

Informações: (65) 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente de Comissão de Licitação e Compras

PORTARIA Nº 11/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. "LURDES HORN".

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 208, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar n.º 005/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art 1, da lei 331/91, de 13 de julho 1991, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da servidora **Sra. LURDES HORN**,

portadora do RG: 793.178 SSP/SP, CPF: 496.204.791-49 e da Cédula Eleitoral de n.º 7532818/99, Zona. "042", Seção "0016", efetiva no cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Nível "II", Referência "10** contando com um total de **8.793, ou seja, 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias**, de serviços prestados, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com Matrícula n.º 123, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 09/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 02 de Abril de 2012, revogam-se ainda, os efeitos da portaria n.º 09/2012.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 18 de Maio de 2012.

Jairo de Lima Souza
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jose Joaquim Pereira Teles
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Dalva Alves das Neves, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital **NOTIFICA** o **SR. RICARDO SALVATERRA** que na **data de 29 de Maio próximo, a partir das 08:30h**, no endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-918, fone (65) 3612-5400,, **REALIZAR-SE-ÃO "Oitivas" nos autos do Processo Ético Profissional n.º 20/2010** em que o notificado atua como **Denunciante**, sendo facultada sua presença, bem como apresentação de quesitos a serem respondidos pelo(s) Depoente(s). A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

ERALDO COIADO (FAZENDA CABEÇA BRANCA0), torna público que requereu junto a **SECMA**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para piscicultura de 0,40ha, no Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**.

Jurandir José Fiori,CPF083.901.058-37. Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, renovação da **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU**, da **FAZENDA SÃO SILVESTRE, Loc.** no Mun. de **Comodoro-MT**, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A

João Mauricio Fiori,CPF938.228.807-44. Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, renovação da **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU**, da **FAZENDA VICTORIA E ENZO, Loc.** no Mun. de **Comodoro-MT**, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A

João Batista de Oliveira, CPF367.958.529-20. Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, **LICENÇA AMBIENTAL PARA PISCICULTURA**, Chácara 82 e 83, **Loteamento Porto Bandeira, Loc.** no Mun. de **Cuiabá-MT**, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A

IRNEY MILANI, CPF848.789.831-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para irrigação através de pivô central na **Fazenda Zimpel II**, município de **Nova Ubiratã/MT**

DÉBORA CARLOTT, CPF: 862.600.491-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para irrigação através de pivô central na **Fazenda Zimpel III**, município de **Nova Ubiratã/MT**

IRNEY MILANI, CPF: 848.789.831-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para irrigação através de pivô central na **Fazenda Zimpel**, município de **Nova Ubiratã/MT**

O **Sr Wilson Edi Zachert**, CPF 362.226.401-25, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 50 hectares, situado na zona rural, do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NOVA ERA ESMAGADORA DE OLEAGINOSAS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para fabricação de óleos vegetais em bruto (óleo de caroço de algodão), a ser localizada a Faz. n.º 93, linha 05, setor 02, s/nº, zona rural, no município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COM. LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para ind. de fabricação de adubos e fertilizantes, a ser localizada a Rodovia BR 163, km 747, zona urbana, no município de Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOVANIS ANIMAL LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para ampliação da fabricação de rações balanceadas para animais, na Rodovia BR 158, km 563, Distrito Industrial III, no município de Água Boa – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para oficina mecânica, localizada à Av. Claudio Manoel da Costa, s/nº, km 209,67, BR163/364, áreas periféricas, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, do Posto de Abastecimento Próprio com lavador de veículos, localizado à Av. Claudio Manoel da Costa, s/nº, km 209,67, BR163/364, áreas periféricas, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, de Transporte de cargas perigosas, localizado à Av. Claudio Manoel da Costa, s/nº, km 209,67, BR163/364, áreas periféricas, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HORTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Renovação da Licença de Operação, do posto de abastecimento, na R. Francisco Goulart, nº 700, Vila Goulart, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BOA VISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação do Posto de Abastecimento de combustíveis, na Rodovia BR 364, km 237, Distrito de Boa, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ENGENCENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia e de Instalação, de loteamento urbano denominado Res. Boa Esperança, a ser implantado à R. Contorno Norte, ao lado do Lot. Antônio Geraldini, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DALLEGRAVE & CIA LTDA – ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para usina de produção de concreto, na Rua Projetada G, Lote 5/6, Qd. 3, Dist. Ind. Augusto Bortoli Razia, Município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERSAN IND. DE ÓLEOS VEGETAIS E RAÇÕES LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para ampliação de fabricação de óleos vegetais em bruto (óleo de caroço de algodão), localizada na R. Belo Horizonte, s/n, Lt. 11, 12, 17 e 18 Qd. 03, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PUBLICAÇÃO SEMA

A Acorizal Indústria, Comércio e Serviço de Radiadores e Baterias LTDA, CNPJ 14.704.284/0001 – 01, localizado à Rodovia MT 246, km 63, (Sentido Cuiabá/Acorizal), no Distrito Industrial de Acorizal – Núcleo Campo Limpo, município de Acorizal – MT – CEP: 78.480.00. Com nome fantasia de Radiadores Acorizal LTDA..

Torna – se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Sema - MT, a LP, LI, LO da referida Indústria, localizado no endereço acima mencionado.

Várzea Grande, 21 de Maio de 2012.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADA: D. DE S. VACARI SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 14.559.697/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Psiquiatria, para atendimento nos Municípios de Rondonópolis, Jaciara, e Alto Araguaia/MT.

VALOR: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADA: SANMARY MAGALHÃES REZENDE **CNPJ:** 07.457.700/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Dermatologia, para atendimento ao Município de Alto Araguaia/MT.

VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MEDINA LTDA. **CNPJ:** 11.157.515/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de Ultrassonografia Transvaginal, Ultrassonografia Abdomen Superior, Ultrassonografia Vias Urinárias, Ultrassonografia Vias Biliares, Ultrassonografia Parede Abdominal, Ultrassonografia de Mama, Ultrassonografia Abdomen Total, e Ultrassonografia Tireoide, para atendimento ao Município de Alto Araguaia/MT.

VALOR: R\$ 111.375,00 (cento e onze mil trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADA: R.M.A. MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS ME

CNPJ: 15.108.609/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas e procedimentos em Mastologia, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.

VALOR: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 027/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO

CNPJ: 00.176.040/0001-99

OBJETO: Locação de uma sala na Associação Beneficente Paulo de Tarso, localizado na Rua Mário Mendes de Albuquerque, n.º 2.001, Jardim Belo Horizonte, neste Município de Rondonópolis/MT, com o fito de ofertar atendimento especializado em psiquiatria aos pacientes dos municípios consorciados, pelo Dr. Diego Vacari de Souza.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei Federal n.º 11.107/05 e alterações posteriores, e de acordo com as convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 15/05/2012 à 14/08/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 001/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT

CNPJ: 32.972.424/0001-04

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	AR SPLIT C/EVAPORAD DE AR INTER 18.000 YORK FRIO ALPS 220 VOL E CONDENS AR EXTER 18.000 YORK FRIO ALP	464
01	MESA C/02 GAVETAS 1,20CM LIGTH CINZA	408
01	ARMÁRIO VITRINE 2 PTS S/VIDRO LM	440
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	424
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLASTICO VANDAFLEX	387
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	426
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	402
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	397
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	403
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	398
01	DIVAN PRETO 180X60X80 LM	283

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 002/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUSSIMEIRA/MT **CNPJ:** 15.023.955/0001-31

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PORT 3 GAV COR BRAN MARC TELASU	031
01	CORTINA DE AR SURYHA 1 20M SRA 1200RC	466
01	CONDICIONADOR DE AR CCB10B 10.000 BTUS CONSUL	233
01	ARMÁRIO VITRINE 2 PTS S/VIDRO LM	439
01	ARMÁRIO DE AÇO PA 120 198X118X40 PANDIN	341
01	NO-BREAK 1200VA SMS NET STATION MONO PRETO	447
01	AR SPLIT C/EVAPORAD DE AR INTER 18.000 YORK FRIO ALPS 220 VOL E CONDENS AR EXTER 18.000 YORK FRIO ALP	462
01	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO PLASTICO VANDAFELX	431
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO PLÁSTICO PRETO TRANSLLECIDO VANDAFLEX	353

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 003/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

CNPJ: 03.773.942/0001-09

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS DE 67CM PANDIN	343
01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS C/ ROLAMENTO	300
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	400

01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	401
----	---	-----

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 004/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT

CNPJ: 03.347.119/0001-23

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	LONGARINAS DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE	294
01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS 70 CM PANDI	100
01	AR SPLIT SPRINGER 12.000 220V	438
01	NO-BREAK 1200VA SMS NET STATION MONO PRETO	448

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 005/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE JACIARA/MT **CNPJ:** 03.347.135/0001-16

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	MICROCOMPUTADOR COMPLETO C/ MONITOR, KIT GAB. PRETO ATX 450W PRET PROCES AMD K8 940P SEMPRO 3000 PLACA MÃE PCHIPS A33G 940P MEM.	125
01	NOBREAK SMS 700VA BI NEW STATION C/ BATERIA INTERNA	467
01	AR SPLIT SPRINGER 12.000 220V	437
01	NO-BREAK 1200VA SMS NET STATION MONO PRETO	446
01	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 10000 BTUS EAM10F 220V	301
01	MESA 110 X 75 X 75 NET MATERNUCI	411
01	MESA C/ 02 GAVETAS DE 1,20 CM	105
01	CADEIRA FIXA AZUL	244
01	CADEIRA FIXA AZUL	247
01	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇOS AZUL	060
01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS 67 CM PANDIM	278
01	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO, EXECUTIVA, COR AZUL, MARCA RUNAPEL	076
01	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO DE VINIL	045
01	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA EM CURVIM PRETO ESPUMA INJETADA	046
01	COMPUTADOR COMP C/ MONITOR LCD 18,5, CX DE SOM, GRAV DVD/CD MOUSE PS2 TECL SLIN PRET GAB 4BAIAS	443

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 006/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT

CNPJ: 01.362.680/0001-56

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	COMPUTADOR COMPLETO C/ MONITOR LCD 18,5, CX DE SOM, GRAV DVD/CD MOUSE PS2 TECL SLIN PRET GAB 4 BAIAS	444
01	AR SPLIT SPRINGER 12.000 220V	436

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 007/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT

CNPJ: 03.133.097/0001-07

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	AR SPLIT SPRINGER 12.000 220V	435
01	REFRIGERADOR CONSUL 239 LTS	280

01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS DE 67CM PANDIN	342
01	LONGARINAS DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE VANDAFLEX	290
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	396
01	MESA 1,10 X 0,75 AZUL/CZ	235

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 008/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE POXOREÓ/MT

CNPJ: 03.408.911/0001-40

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS C/ ROLAMENTO	299
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTU/H 1F 220/60 FRSS1, MARCA SOURCE 1	057
01	CORTINA DE AR EOS 0 90M C/CONTROLE 220V	288
01	MESA C/02 GAVETAS 1,20CM LGTH CINZA	404
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLÁSTICO	417
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLÁSTICO	429
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLÁSTICO	423
01	NOBREAK SMS 700VA BI NEW STATION C/ BATERIA INTERNA	469
01	IMPRESSORA DESKJET D 3845 JATO DE TINTA	147

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 009/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUIRA/MT

CNPJ: 03.702.251/0001-56

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	AR 12.000 BTUS SPLIT ELECTROLUX FRIO CLASSE A 220 VOLTS	362
01	MESA DE 1,20X0,60 C/ 02 GAVETAS CINZA	354
01	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA, EM CURVIM PRETO, ESPUMA INJETADA	074

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 010/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT

CNPJ: 03.347.127/0001-70

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS 67 CM PANDIM	262
01	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 10000 BTUS EAM10F 220V	433
01	BEBEDOURO LIBELL PRESSÃO BABY INOX 110 VOLTS	287
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLÁSTICO	427
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLÁSTICO	415
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLÁSTICO VANDAFLEX	395
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLÁSTICO VANDAFLEX	391
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLÁSTICO VANDAFLEX	393
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLÁSTICO	428
01	MESA C/02 GAVETAS 1,20CM LGTH CINZA	405
01	DIVAN PRETO 180 X 60 X 80 LM	441
01	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 10000 BTUS EAM10F 220V	434

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em

que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 011/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE TESOURO/MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDAFLEX PLASTICO	414
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLASTICO VANDAFLEX	389
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLASTICO VANDAFLEX	388
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLASTICO VANDAFLEX	394
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	422
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLASTICO VANDAFLEX	390
01	LONGARINA DE 3 LUGARES PLÁSTICO VERDE CAVALETTI	399
01	LONGARINAS DE 3 LUGARES PLASTICO VERDE	292
01	DIVAN PRETO	282
01	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA EM CURVIM PRETO ESPUMA INJETADA	066
01	MESA C/02 GAVETAS 1,20CM LGTH CINZA	406
01	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS 220V MOD EAMO7F ELECTROLUX	064
01	ARMÁRIO SEMI-ABERTO CINZA	101
01	MESA 100X80 C/2 GAVETAS C2/PRETO	110

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 012/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT

CNPJ: 37.464.948/0001-08

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	FOGAO MUELLER 4 BCS MODERATIVO CV G2/G3 BRANCO	279
01	MESA C/02 GAVETAS 1,20CM LGTH CINZA	410
01	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO DE VINIL	044
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	425
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	416
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	418
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	420
01	CADEIRA FIXA S/BRAÇO RECEPÇÃO PLASTICO VANDAFLEX	392
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	419
01	CADEIRA PARA RECEPÇÃO VANDEFLEX PLASTICO	421
01	AR SPLIT C/VAPORAD DE AR INTER 18.000 YORK FRIO ALPS 220 VOL E CONDENS AR EXTER 18.000 YORK FRIO ALP	465
01	CORTINA DE AR	289

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 013/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT

CNPJ: 03.947.926/0001-87

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	DIVAN PRETO 180 X 60 X 80 LM	442
01	AR SPLIT C/VAPORAD DE AR INTER 18.000 YORK FRIO ALPS 220 VOL E CONDENS AR EXTER 18.000 YORK FRIO ALP	463
01	DIVA PRETO	281
01	LONGARINAS DE 3 LUGARES PLASTICO VERDE	291
01	LONGARINAS DE 3 LUGARES PLASTICO VERDE	295
01	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO, EXECUTIVA, COR AZUL, MARCA RUNAPEL	075

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em

que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 014/2012

COMODANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

CNPJ: 24.950.495/0001-88

OBJETO: Transferência, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que provisoriamente encerrou suas atividades, sendo eles:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RP Nº
01	DIVAN PRETO	284
01	MESA PARA IMPRESSORA MED 70 CM X 45 CM X 90 CM DE ALTURA MADEIRA MARFIM	027
01	ELETROENCEFALOGRAFO DIGITAL BRAINNER BNT-36 C/MAPEAMENTO CEREBRAL FOTO E AUDIO ESTIMULADORES	274

VIGÊNCIA: Este contrato terá duração por prazo indeterminado, podendo o COMODANTE solicitar do COMODATÁRIO a devolução dos bens móveis quando julgar necessário, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo o COMODATÁRIO pelos danos ou prejuízos causados.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2012

PARTALOA - TRANSPORTES LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Rodovia BR 163, Km 119, Bloco 01, Sala 07 – Distrito Industrial Parque Vitorasso, em Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mecânica 4 Ramos LTDA EPP - Posto de Molas e Auto Elétrica 4 Ramos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.884.353/0002-82, situado a Alameda José Aparecido Ribeiro nº267S, quadra A lote 04, Setor Industrial H.S.R, Nova Mutum, CEP: 78.450-000, torna público que requereu junto a SEMA a licença de operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CNPJ nº 08.051.612/0001-15

RESULTADO DE PREGÃO 001/2012

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul – CIDESASUL, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Verde nomeada através da Portaria n. 005/2012, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: R.M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA ME, CNPJ 10.587.479/0001-68, vencedora do lote único com o valor de R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais). Campo Verde-MT, 21 de maio de 2012.

Héilda B. M. Pacheco Hubner – Pregoeira Portaria 005/2012

Asplemat/DO

Abandono de Emprego A empresa **ATHENAS ENERGIA LTDA** CNPJ: 06.285.743/0001-31, sito à Av. Ciriaco Candia, 500 Bairro Cidade Verde Cuiabá – MT solicita o comparecimento do funcionário Sr. Maury da Conceição, portador da CTPS nº. 73506 Serie 00018 MT, comunica que o seu não comparecimento no prazo de (Três) 03 dias a contar da data de publicação implicará na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo , 482, letra I da CLT.

A **MINERAÇÃO ITAPOAN LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.867.341/0001-69, declara que requereu junto a SEMA/MT, a (L.O.P) LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA DE OURO E CASALHO , na localidade da SERRINHA/CUIABÁ/MT.

DMT/DO

JOSÉ LUIZ MARQUES CARDOSO, CPF: 043.888.019-68, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua Piscicultura localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. **K3/DO**

AMADEU MARQUES LIMA, CPF: 383.927.121-53, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua Piscicultura localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental.

K3/DO

vILAREal Securitizadora S.A.

CNPJ/MF: 15.377.572/0001-61

Extrato da Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 20/04/2012.

Data, Hora e Local: 20/04/2012, às 14:00 hs, na sede social: Avenida Isaac Povoas, 1177, Sala 1101, bairro Centro, CEP: 78045-440, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face a presença de todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Alexandre Elias Benedetti; Secretária: Adriana Caroline Benedetti. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Aprovar a 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, fixando as características, cuja descrição completa das mesmas foi registrada na JUCEMAT juntamente com a íntegra desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro sob o nº 20120495856, em 27/04/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ:01.832.808/0001-06



Fundação
André Maggi

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Cuiabá - MT, 16 de março de 2012.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente do Conselho Diretor

Juliana de Lavor Lopes - Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor

Balanco Patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais - R\$)

Nota Explicativa	2011	2010
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.702.408	3.317.101
Outros Créditos	59.709	15.801
Estoques	117.196	80.244
Total do Ativo Circulante	2.879.314	3.413.146
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	1.104.349	1.214.739
Intangível	15.169	21.466
Total do ativo não circulante	1.119.519	1.236.205
TOTAL DO ATIVO	3.998.832	4.649.351
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	42.954	29.092
Obrigações Trabalhistas e Sociais	28.741	33.113
Obrigações Fiscais	30	1.790
Total do Passivo Circulante	71.726	63.994
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	4.526.170	4.391.830
Deficit / Superávit do Exercício (659.928)		134.340
Ajuste de Avaliação Patrimonial	60.865	59.187
Total do Patrimônio Líquido	3.927.106	4.585.357
TOTAL DO PASSIVO	3.998.832	4.649.351

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais - R\$)

Nota Explicativa	2011	2010
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício		
Superávit/Deficit do Exercício	-659.928	134.340
(+) Depreciação e Amortização	134.365	86.997
Superávit do Exercício Ajustado:	-525.563	221.337
Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC		
(+/-) Estoques	-36.952	-35.701
(+/-) Créditos a Receber	-36.863	-2.314
(+/-) Despesas Antecipadas	-7.044	696
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC	-80.860	-37.319
Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC		
(+/-) Fornecedores	13.862	-4.772
(+/-) Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	2.653	-4.198
(+/-) variação da Provisão de Férias e Encargos	-7.034	-946
(+/-) Obrigações Vinculadas a Fiscais e Tributárias	-1.759	-139
(+/-) Outras Obrigações	0	-1.719
(+/-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.677	74.478
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC	9.409	62.703
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-597.014	246.721
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) Investimentos		
(+/-) Imobilizado	-23.976	-50.575
(+/-) Intangível	6.297	0
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-17.679	-50.575
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+/-) Empréstimo Bancário	0	0
(+/-) Financiamentos Bancários	0	0
(+/-) Capital Social	0	0
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
TOTAL DAS ATIVIDADES (1 + 2 + 3)	-614.693	196.146
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo no Início do Exercício	3.317.101	3.120.955
Saldo no final do Exercício	2.702.408	3.317.101

Demonstração do Déficit e Superávit Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais - R\$)

Nota Explicativa	2011	2010
Receita Operacional Bruta (atividade preponderante, cfe art. 4º do Estatuto Social)		
(-) Deduções da Receita Bruta		
Receita Operacional Líquida	1.256.337	2.364.678
(-) Custos Operacionais (Lei No. 6.404/76, artigo 187)	(1.830.114)	(2.045.696)
Resultado Bruto, (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	(573.777)	318.982
(-) Despesas de Custeio		
Gerais e Administrativas	4	(296.749)
Depreciações e Amortizações	8	(131.442)
Resultado Financeiro Líquido	258.559	243.549
Déficit e Superávit do Exercício	(659.928)	134.340

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais - R\$)

Histórico	Nota Explicativa	Superávit/ Patrimônio Social	Superávit/ Déficit Acumulado	Ajuste de Déficit do Exercício	Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2009		10.000	3.467.101	914.729	(15.291)	4.376.539
Transferência para Superávit Acumulados						
Superávit do Exercício de 2010		914.729	—	(914.729)	—	—
Ajuste de Avaliação Patrimonial	11	—	—	134.340	—	134.340
Transferência para Patrimônio Social		3.467.101	(3.467.101)	—	74.478	74.478
Saldos em 31 de Dezembro de 2010		4.391.830	0	134.340	59.187	4.585.357
Transferência para Superávit Acumulados						
Deficit do Exercício de 2011	12	134.340	0	(134.340)	0	0
Ajuste de Avaliação Patrimonial	11	—	—	(659.928)	1.677	(659.928)
Transferência para Patrimônio Social		0	0	—	—	1.677
Saldos em 31 de Dezembro de 2011		4.526.170	0	(659.928)	60.864	3.927.106

Demonstração do Valor Adicionado Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais - R\$)

(Em R\$)	Nota Explicativa	2011	%	2010	%
1. RECEITAS					
Receitas de Doações e Apoio a projetos	18	1.574.366		2.671.285	
Outras Receitas		1.200.509		2.324.867	
Receitas Financeiras		50.303		39.811	
Receitas Não Operacionais		318.029		306.607	
		5.525		0	
2. CUSTOS DE PRODUÇÃO					
Custos de Produção Bebidas a Base de Soja		148.659		189.466	
Custos de Produção Derivados de Soja		147.440		181.787	
		1.218		7.679	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO					
		1.425.708		2.481.819	
RETENÇÕES					
Depreciação e Amortização	8	134.365		131.442	
		134.365		131.442	
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE					
		1.291.343		2.350.378	
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA					
Ganhos na venda ou baixa do imobilizado		0		0	
		0		0	
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR					
		1.291.343		2.350.378	
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Despesas com Pessoal		526.031	40,74	447.676	19,05
Serviços de Terceiros		325.313	25,19	304.848	12,97
Encargos e Tributos de Terceiros		10.454	0,81	13.159	0,56
Apoio a Projetos Culturais, Ambientais, Sociais		383.960	29,73	577.502	24,57
Apoio, Parceria Contínua a Instituições		80.518	6,24	62.120	2,64
Projeto, Sociais, Culturais, Ambientais da FAM		197.108	15,26	196.486	8,36
Despesas de Viagens		158.072	12,24	234.440	9,97
Despesas Administrativas		189.305	14,66	277.506	11,81
Despesas com Tributos, Taxas e Multas		8.054	0,62	6.196	0,26
Despesas Financeiras		59.470	4,61	63.058	2,68
Despesas com Seguros		12.386	0,96	12.747	0,54
Outras Despesas		600	0,05	300	0,01
DÉFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		-659.928	-51,10	134.340	5,72

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais - R\$)

1. Contexto Operacional - A Fundação André Maggi é uma instituição sem fins lucrativos, criada em Assembleia Geral realizada em 17 de fevereiro de 1997, sua escritura pública de constituição foi lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra/MT, sob o nº 440, folha 236 do Livro A-3, em 07 de março de 1997. Seu foco de atuação esta direcionado para a promoção do desenvolvimento social, atuando, prioritariamente, em parceria com instituições nacionais e internacionais nestes projetos. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4: I. Promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nas áreas da educação da infância e adolescência, cultura, saúde, assistência social, recreação e esporte estudantil, proporcionando integral desenvolvimento social; II. Promover a defesa, preservação, conservação e recuperação do Meio Ambiente; III. Apoiar o Município de Sapezal na organização de rede de serviços e ações de saúde; IV. Realizar pesquisas, estudos, programas e projetos nas áreas de desenvolvimento social e da saúde, desenvolvimento econômico, agropecuario, agroindústria, com reflexos na comunidade em geral. **2. Demonstrações Contábeis** - Na elaboração das demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2011, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nºs 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades

sem finalidade de lucros. **3. Formalidade da Escrituração Contábil** - (RESOLUÇÃO 1.330/11 - NBC ITG 2000 - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

Continua

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Termade Madeiras Ltda - EPP, com sede no Loteamento Lote LS – 34, s/nº, Setor Industrial, CEP: 78.590-000, no Município de Paranaitá-MT, inscrito no CNPJ nº 03.528.500/0001-99 e I.E. nº 13.193.402-3, Vem através desta comunicar o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo 01, de nº 15 a 17; 49; 53; 59; 60; 221; 267; 268; 283; 284; 307; 308; 323; 324; 356; 357; 365; 366; 394; 416; 592; 746; 805 a 809; 819; 820; 823 a 847; 1042; 1152; 1356; 1593; 1603; 1616; 1618; 1625; 1626; 1629; 1636, Autorizada pela AIDF de nº 1358, 1591, 1661, 1809, 38568, conforme B.O nº 2012.239018.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

PANIFICADORA E CONF. SABOR DA CASA LTDA –ME, com sede Av. Blumenau, nº 3695, Centro, Sorriso –MT, inscrita no CNPJ 08.595.182/0001-00 e Inscrição 13.332.502-4, Vem através desta declarar para os devidos fins de direito e a quem possa interessar o extravio de 01 (um) Livro de Registro de Inventário, com as seguinte numeração: 01 (um) ano de 2007, Sorriso / MT, 17 de Maio de 2012.

ALFREDO MURARA GARCIA, Produtor Rural, CPF 023.834.709.53 e I. E. 13.268.417-9, declara para os devidos fins de direito o EXTRAVIO, das Notas Fiscais de produtor Rural Mod 4 ref. AIDF nº. 28/2005 de nº 25 a 50.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MAXIGEM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.985.183/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.244.624-3, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 9.801 Bairro Duque de Caxias-MT, CEP 78.043-305, por seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação

junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Artigo 83, Inciso II, da Portaria 114/2002, que extraviou os documentos a seguir relacionados: Notas Fiscais canceladas nº 06, 42, 45, 50, 65, 68, 72, 78, 83, 117 e 124 e Notas Fiscais nº 11, 33, 34, 92, 93, 95 a 100, não emitidas, todas no tipo bloco de notas. Autorizadas conforme AIDF 3297/2004 de setembro/2004. Boletim de ocorrências nº 2012/247862 de 15/05/2012.

DMT/DO

O Senhor **Davi Francisco Bernartt**, produtor rural, portador do CPF.: 356.216.309-63, devidamente inscrito sob Inscrição Estadual Nº 13.360.334-2, Estabelecida na Estrada da Usina, Gleba Tamanduá mais 35 km a direita S/Nº, Zona Rural, Fazenda Gaiivota, município de Campos de Julio –MT, CEP: 78.307-000, Comunica o Extravio das Notas Fiscais Modelo 1, Nº 526 A 550 e 650, autorizadas pela AIDF Nº 562530, conforme Boletim de Ocorrência nº.2012.250101.

Asplemat/DO 3x1 (18, 21 e 22/05/2012)

MARCIA VALERIA CARDOSO LUZ - ME, pessoa jurídica de direitos privado, estabelecida na Rua Pedro Paulo de Faria Junior, nº 1934, sala 10 e 11, Bairro Distrito Industrial - Cuiabá/MT, devidamente inscrito no CNPJ nº 00.875.153/0002-63 e na Inscrição Estadual nº 13.360.099-8, representada pela sua proprietária Sra. MARCIA VALERIA CARDOSO LUZ, Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto à secretaria de fazenda, nos termos do art. 83º da portaria nº 114 do ano de 2002, vem tornar-se publico o Extravio de 01 (Hum) Blocos de Notas Fiscais serie D, numerado de 001 a 050, Tipo 50x3 numero da Autorização 160940.

Paulo Rogerio Schernere, CPF: 839.081.371-87 e I.E. 13.243.423-7, End. Faz. Alvorada, Rod. MT 242, Km 80, Zona Rural, Nova Ubirata/MT, Comunica que foi Extraviado o Bloco de Notas Ficais Modelo-1 de Numeração: 000.851 a 000.875.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2012 -Id. 0039621-07.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote 01** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico n. 73/2011, Id. 233.188**, pessoa jurídica **AV7-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**.

CNPJ n. 08.939.138/0001-62

Vigência: 24/04/2012 a 23/04/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Julietta Oviedo Conceição da Silva
Gerente Setorial de Licitações, em substituição legal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2012 – ID. 237.513

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2012 – ID. 237.513**, no dia **26 de junho de 2012, às 09h00**, na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para construção do novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Arenópolis/MT”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 21 maio de 2012.

André Guilherme Portocarrero
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 26/2011- ID. 231.826

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade incluir o item 1.2.1. na Cláusula Primeira – DO OBJETO e alterar o item 8.1. da Cláusula Oitava – DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, do Contrato 26/2011, conforme anexo I da resolução n. 98/ CNJ”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** DSS – Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.**C.N.P.J.:** 03.627.226/0001-05

Nº DE POSTOS: 9 (nove)

DO CONTINGENCIAMENTO: Passando o valor percentual dos encargos para 33,85% (trinta e três vírgula oitenta e cinco por cento)

Cuiabá, 21 de maio de 2012

Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 102/2011- ID. 236.429

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 5.1 e 5.2, da Cláusula Quinta (Da Vigência) e o item 6.1 da Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato n.º 102/2011, tendo como objeto a "Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Sapezal/MT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

C.N.P.J.: 08.954.940/0001-21

PREÇO: ADITIVO NEGATIVO: R\$ 38.833,35 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

ADITIVO POSITIVO: R\$ 19.258,99 (dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O valor global do contrato passará para R\$ 63.325,64 (sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/04/2012.

Cuiabá, 21 de maio de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 09/2010- ID. 220.020

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ELEVAMAT Conservadora de Elevadores Ltda.

C.N.P.J.: 26.775.577/0001-69

VIGÊNCIA: Prorrogando por mais 12 (doze) meses, de 07/07/2012 a 06/07/2013.

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 79/2010-ID 226.954

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.N.P.J. nº 061198164/0001-60

OBJETO: Na Cláusula Segunda (Do Preço) do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato retificar o valor aditivado, passando para a importância de **R\$18.353,67** (dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme C. I. nº 43/2012 DMST, do Diretor do Departamento de Manutenção, Serviços e Transportes.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Belª **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2012 – Id. 237.597

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública aberta às 9h e 16h do dia 18/05/2012 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 09/2012 – Id. 237.597** – Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Jaciara/MT".

EMPRESAS HABILITADAS:

BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CONSERV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA.

INSAAT CONSTRUTORA LTDA. – ME.

LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".